

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IMCMBD ACOUGEM EM BALANÇO LTDA
Previdência de Contribuintes: 01/01/2021 a 31/03/2021
Número de Ordem do Livro: 4
CNPJ: 23.065.036/0001-06
Período Balancista: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Table with 3 columns: Descrição, 2021, and 2020. Rows include ATIVO, PASSIVO, and various sub-categories like ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, and PASSIVO NÃO CIRCULANTE.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
1066

DECLARAÇÃO ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Declaro para fins de comprovação da situação financeira da empresa MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, com CNPJ 31.085.156/0001-46, que os índices de liquidez de 2021 são:

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$$\text{LG} = \frac{737.858,49}{621.296,66} + \frac{123.281,20}{146.707,10} = 1,12$$

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{LC} = \frac{737.858,49}{621.296,66} = 1,19$$

Para firmar a presente declaração, a mesma vai devidamente assinada.

Colombo, 06 de junho de 2022.

MARIZA PANTE FERREIRA:02156984956
6984956
Assinado de forma digital por MARIZA PANTE FERREIRA:02156984956
Dados: 2022.06.06 17:24:25 -03'00'

Mariza Pante Ferreira
Contadora
CPF: 021.569.849-56
CRC - PR-046032

MARLON RODRIGUES ARAUJO:02301276902
276902
Assinado de forma digital por MARLON RODRIGUES ARAUJO:02301276902
Dados: 2022.06.06 17:25:42 -03'00'

Marlon Rodrigues Araújo
Administrador
CPF 023.012.769-02

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 2962
----------------------------------	---------------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 715.797,38	R\$ 861.139,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 673.227,48	R\$ 737.858,49
DISPONÍVEL		R\$ 289.444,28	R\$ 11.408,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 215.180,67	R\$ 3.903,81
CAIXA GERAL		R\$ 215.180,67	R\$ 3.903,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 38.179,27	R\$ 4.340,66
BANCO BRADESCO AG.3158 C/C 33.360-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
6 BANCO BRADESCO AG.2936 C/C 16.211-6		R\$ 35.668,32	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL AG.42978 C/C 28.666-4		R\$ 2.509,95	R\$ 4.339,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 36.084,34	R\$ 3.164,22
APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO AG. 3158 C/C 33360-3		R\$ 36.084,34	R\$ 3.134,12
APLIC. INVESTIMENTOS BRADESCO AG. 3158 C/C 33360-3		R\$ 0,00	R\$ 30,10
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 560,13	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 560,13	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 560,13	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 383.223,07	R\$ 726.449,80
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 383.223,07	R\$ 726.449,80
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 383.223,07	R\$ 726.449,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 33.854,07	R\$ 112.165,37
IMOBILIZADO		R\$ 33.854,07	R\$ 112.165,37
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.627,00	R\$ 4.627,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.627,00	R\$ 4.627,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 32.650,00	R\$ 117.380,97
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 32.650,00	R\$ 117.380,97
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMULADA		R\$ (3.422,93)	R\$ (9.842,60)
(-) (-) DEPRECIação DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.057,83)	R\$ (1.520,55)
(-) (-) DEPRECIação DE MÁQUINAS, EQUIP. FERR		R\$ (2.365,10)	R\$ (8.322,05)
COMPENSAÇÕES		R\$ 8.715,83	R\$ 11.115,83
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 8.715,83	R\$ 11.115,83
COMPENSAÇÕES ATIVAS		R\$ 8.715,83	R\$ 11.115,83
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 8.715,83	R\$ 8.715,83
MERCADORIAS REMETIDAS PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
PASSIVO		R\$ 715.797,38	R\$ 861.139,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 541.534,23	R\$ 621.296,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 10.697,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 10.697,80
CAPITAL DE GIRO BRADESCO CONTR. NR.014238886		R\$ 0,00	R\$ 10.697,80
FORNECEDORES		R\$ 417.365,02	R\$ 307.588,84

PROCESSO Nº 0906
FOLHA Nº 0906
 Prefeitura Municipal de Paulo Fresta

DECLARAÇÃO ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Declaro para fins de comprovação da situação financeira da empresa MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, com CNPJ 31.085.156/0001-46, que os índices de liquidez de 2021 são:

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$$\text{LG} = \frac{737.858,49}{621.296,66} + \frac{123.281,20}{146.707,10} = 1,12$$

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{LC} = \frac{737.858,49}{621.296,66} = 1,19$$

Para firmar a presente declaração, a mesma vai devidamente assinada.

Colombo, 06 de junho de 2022.

MARIZA PANTÉ Assinado de forma digital
FERREIRA:0215 por MARIZA PANTÉ
6984956 FERREIRA:02156984956
Dados: 2022.06.06
17:24:25 -03'00'

Mariza Pante Ferreira
Contadora
CPF: 021.569.849-56
CRC - PR-046032

MARLON Assinado de forma
RODRIGUES digital por MARLON
ARAUJO:02301 RODRIGUES
276902 ARAUJO:02301276902
Dados: 2022.06.06
17:25:42 -03'00'

Marlon Rodrigues Araújo
Administrador
CPF 023.012.769-02



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Valores em reais).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE é uma sociedade limitada cadastrada no CNPJ sob o número 31.085.156/0001-46 constituída em 01 de agosto de 2018 e tributada pelo regime simples nacional com apuração mensal. Sua sede e foro está localizada na Est. da Graciosa, nº 1013, Atuba, no município de Colombo, Paraná, CEP. 83.413-200. Seus objetos sociais são (i) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (ii) comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; (iii) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (iv) comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (v) comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e (vi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

2. BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstrações do fluxo de caixa, elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tornando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Fiscal Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientados em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais de relevância e apresentação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim, alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimentos ou expectativas superiores a 12 meses são classificados como não circulantes.

4. DISPONIBILIDADES

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo concentrados em ativos de renda fixa, com remuneração atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Essas aplicações podem ser resgatadas a qualquer momento, sem perda significativa de seu valor.

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa Geral	3.903,81	215.180,67
Banco Bradesco – Ag.3158 C/C 33360-3	1,00	1,00
Banco Bradesco – Ag.2936 C/C 16211-6	0,00	35.668,32
Banco do Brasil – Ag.42978 C/C 28666-4	4.339,66	2.509,95
Aplic. Invest. Fácil Bradesco – Ag.3158 C/C 33360-3	3.134,12	36.084,34
Aplic. Investimentos Bradesco – Ag.3158 C/C 33360-3	30,10	0,00
	11.408,69	289.444,28

5. ESTOQUES

O estoque é avaliado pelo custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custo de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

	31/12/2021	31/12/2020
Mercadorias para Revenda	726.449,80	383.223,07
	726.449,80	383.223,07

6. IMOBILIZADO

Está demonstrado ao valor de custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulado, quando aplicável. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Na conta imobilizado em andamento, são classificados todos os gastos com materiais, mão-de-obra direta e indireta e outros gastos que a sociedade incorrer na construção e instalação, até o momento em que os bens entram em operação, quando serão reclassificados para as contas específicas do grupo imobilizado em operação. A conta adiantamento de consórcios refere-se a as parcelas pagas referentes a contratações de cartas de crédito/consórcios capitalizados mensalmente e que no momento em que forem contemplados serão transferidos para o ativo fixo ou disponibilidades.

	Taxa a. a.
Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%

7. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

As contas de compensações referem-se a bens que foram repassados por terceiros a título de empréstimo, para uso temporário e de forma gratuita, mediante termo de concessão de contrato ou nota fiscal.

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis"). As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são apropriados mensalmente em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

9. FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores Nacionais	307.588,84	417.365,02
	307.588,84	417.365,02

10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

	31/12/2021	31/12/2020
Tributos Correntes		
ICMS a Recolher	10.972,49	0,00
IRRF a Recolher	1.603,90	5.959,52
ISS Retido a Recolher	3,87	2,96
Simplex a Recolher	156.248,68	66.086,34
ICMS-DeSTDA a Recolher	0,00	9.168,38
ICMS-ST a Recolher	5.447,62	0,00
ICMS-DIFAL a Recolher	6.825,00	0,00
	181.101,56	81.215,20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	2928

Empresa: **MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA**
 CNPJ: 31.085.156/0001-46
 Insc. Junta Comercial: 41208855428 Data: 01/08/2018

Folha: 0003
 Número livro: 0004

Parcelamento de Impostos e Contribuições	31/12/2021	31/12/2020
Parcelamento Simples Nacional	91.138,51	0,00
	91.138,51	0,00

Parcelamento firmado em 27 de outubro de 2021 referente a competência de junho de 2021 com vencimento em 20/07/2021 com valor original de R\$ 95.957,00. Prazo de pagamento de 60 meses, e previsão de liquidação em 30 de setembro de 2026.

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Representa despesas de mão de obra da sociedade vencíveis no mês seguinte, com previsão de liquidação em no máximo doze meses, bem como, os encargos retidos a pagar.

	31/12/2021	31/12/2020
Salários e Ordenados a Pagar	17.172,91	27.057,07
Pró-Labore a Pagar	8.255,08	8.255,08
INSS a Recolher	3.307,04	3.471,42
FGTS a Recolher	2.034,92	2.955,44
	30.769,95	41.739,01

12. OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Obrigação com previsão de liquidação até 2023.

13. CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, sendo integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio da seguinte forma:

CPF / CNPJ	SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$	CARGO
082.713.388-03	Claudia Baracs	20	10.000	10.000,00	Sócia Administradora
604.929.969-20	Agnaido Bazílio	40	20.000	20.000,00	Sócio Administrador
023.012.769-02	Marlon Rodrigues Araujo	40	20.000	20.000,00	Sócio Administrador
TOTAL		100	50.000	50.000,00	

14. LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

A conta lucros e prejuízos acumulados possui seu saldo aumentado ou diminuído de acordo com o resultado do período. A estas contas são agregados os ajustes de exercícios anteriores e a distribuição de lucros aos sócios. Em 2021 foram distribuídos R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) referente a lucros acumulados.

15. RECONHECIMENTO DA RECEITA

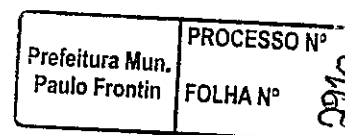
A receita de venda de produtos e mercadoria compreende no valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: a) o cliente assume o risco e benefícios significativos de correntes da propriedade dos bens; b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos; c) o valor da receita pode ser medido com segurança; d) o reconhecimento das contas a receber é provável; e, e) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA	5.767.832,21	3.159.848,74
Venda de Mercadorias	5.767.832,21	3.159.848,74
(-) Deduções	(1.244.272,56)	(327.894,88)
Devolução de Vendas de Mercadorias	432.415,49	54.701,10
ICMS	114.571,35	0,00
Simples	697.285,72	273.193,78
RECEITA LÍQUIDA	4.523.559,65	2.831.953,86

16. CUSTOS E DESPESAS

A sociedade apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação de custos/despesas baseadas na sua função. As informações sobre a natureza desses custos/despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:



Despesas por Função	31/12/2021	31/12/2020
Custos Mercadorias Vendidas	3.483.380,04	2.125.546,19
Despesas Administrativas	993.522,02	444.084,91
	(4.476.902,06)	(2.569.631,10)

Os custos correspondem substancialmente a gastos relacionados à compra de mercadorias e impostos incidentes sobre as mesmas. As despesas correspondem a gastos com pessoal e encargos sociais, despesas de funcionamento (energia, água, comunicações, aluguéis, seguros), serviços prestados por terceiros e etc, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Despesas por Natureza	31/12/2021	31/12/2020
Salários/Pró-Labore/Benefícios/Encargos	525.175,13	214.045,83
Despesas de Funcionamento	30.395,97	16.287,03
Assistência Contábil	17.800,03	11.930,00
Serviços Prestados por Terceiros	6.808,29	1.309,00
Fretes e Carretos	242.645,72	139.826,30
Materiais de Uso e Consumo	78.944,36	1.070,47
Manutenção de Sistemas	34.162,03	6.812,23
Combustíveis e Lubrificantes	3.748,28	806,05
Baixa de Est. por Perda, Roubo ou Deterioração	7.993,46	0,00
Despesas Legais e Judiciais	12.447,82	6.991,82
Gerenciamento de Resíduos	5.749,78	1.833,72
Processamento de Dados	7.016,60	5.129,22
Serviços Administrativos	8.096,79	4.691,44
Depreciação e Amortização	6.419,67	2.746,69
Monitoramento e Segurança	1.889,00	9.359,00
Outras Despesas	4.429,09	21.446,11
	(993.522,02)	(444.084,91)

17. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial. As receitas financeiras referem-se a rendimentos com aplicações financeiras, juros sobre recebimento de clientes em atraso, descontos financeiros obtidos e variações monetárias ativas sobre empréstimos e financiamentos realizados em outra moeda durante o exercício.

As despesas financeiras são compostas por tarifas bancárias, juros pagos sobre duplicatas de fornecedores, juros sobre empréstimos e financiamentos por tarifas bancárias, bancárias e encargos sobre impostos em atraso pagos pela empresa, pagos e/ou provisionados a pagar, e variações monetárias passivas sobre empréstimos e financiamentos realizados em outra moeda.

Despesas Financeiras	31/12/2021	31/12/2020
Juros de Mora	2.739,45	446,99
Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos	1.419,16	0,00
Tarifas Bancárias	12.753,50	6.065,86
Multas de Mora	14.156,28	3.501,59
IOF	159,61	0,00
	(31.228,00)	(10.014,44)

Receitas Financeiras	31/12/2021	31/12/2020
Juros de Aplicações	33,39	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	810,00
Rendimentos com Aplicação Financeira	0,00	6,12
Variação Monetária Ativas	9,80	0,00
	43,19	816,12
	15.472,78	253.124,44

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

18. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

As receitas não operacionais correspondem a saída de bonificações concedidas pela empresa.

19. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela administração em 31 de dezembro de 2021.

MARLON RODRIGUES ARAUJO
 Sócio Administrador
 CPF. 023.012.769-02

MARIZA PANTE FERREIRA
 Reg. No CRC-PR sob o n. PR-046.032/O-1
 CPF. 021.569.849-56

Empresa: **MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA**
CNPJ: 31.085.156/0001-46
Insc. Junta Comercial: 41208855428 Data: 01/08/2018

Folha: 0005
Número livro: 0004

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°
----------------------------------	-------------------------

2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
41208855428	31.085.156/0001-46
NOME EMPRESARIAL	
MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B2.50.03.30.3C.ED.C5.33.40.A2.07.C1.47.A8.4B.6A.59.9F.C7.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE GERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/GNRPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31085156000146	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.	789372055693576372	28/06/2021 a 28/06/2022	Sim
		31085156000146	4		
contador	02156984956	MARIZA PANTE FERREIRA:02156984956	712714151385739513	31/05/2022 a 31/05/2023	Não
			7		

NÚMERO DO RECIBO:

B2.50.03.30.3C.ED.C5.33.40.A2.07.C1.
47.A8.4B.6A.59.9F.C7.E9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/06/2022 às 14:55:07

2C.3A.19.A2.1D.8B.42.13
16.93.D3.15.70.21.06.98

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

29/13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DECLARAÇÃO ÍNDICES

Declaro para fins de comprovação da situação financeira da empresa MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, com CNPJ 31.085.156/0001-46, que os índices de 2021 são:

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$$\text{LG} = \frac{737.858,49 + 112.165,37}{621.296,66 + 146.707,10} = 1,11$$

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{LC} = \frac{737.858,49}{621.296,66} = 1,19$$

LIQUIDEZ SECA

LS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{LS} = \frac{737.858,49 - 726.449,80}{621.296,66} = 0,02$$

Para firmar a presente declaração, a mesma vai devidamente assinada.

Colombo, 10 de fevereiro de 2023.

MARIZA PANTE FERREIRA:02156984956
6984956

Assinado de forma digital
por MARIZA PANTE
FERREIRA:02156984956
Dados: 2023.02.10
09:35:00 -03'00'

Mariza Pante Ferreira
Contadora
CPF: 021.569.849-56
CRC – PR-046032

Marlon Rodrigues Araújo
Administrador
CPF 023.012.769-02

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

29/14

DECLARAÇÃO ÍNDICES

Declaro para fins de comprovação da situação financeira da empresa MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, com CNPJ 31.085.156/0001-46, que os índices de 2021 são:

Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais (PCTRT)

PCTRT= $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$

$$\text{PCTRT} = \frac{821.296,66 + 146.707,10}{861.139,69} = 0,78$$

Composição de Endividamento (CE)

CE = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

$$\text{LC} = \frac{821.296,66}{968.003,76} = 0,85$$

Grau de Endividamento (GE)

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimonio Líquido}}$

$$\text{GE} = \frac{821.296,66 + 146.707,10}{66.547,32} = 10,14$$

Para firmar a presente declaração, a mesma vai devidamente assinada.

Colombo, 10 de fevereiro de 2023.

MARIZA PANTE
FERREIRA:0215
6984956

Assinado de forma digital
por MARIZA PANTE
FERREIRA:02156984956
Dados: 2023.02.10
09:35:24 -03'00'

Mariza Pante Ferreira
Contadora
CPF: 021.569.849-56
CRC - PR-046032

Marlon Rodrigues Araújo
Administrador
CPF 023.012.769-02

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°
----------------------------------	-------------------------

2915

DECLARAÇÃO ÍNDICES

Declaro para fins de comprovação da situação financeira da empresa MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, com CNPJ 31.085.156/0001-46, que os índices de 2021 são:

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$$\text{LG} = \frac{737.858,49}{621.296,66} + \frac{112.165,37}{146.707,10} = 1,11$$

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{LC} = \frac{737.858,49}{621.296,66} = 1,19$$

SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$\text{SG} = \frac{861.139,69}{621.296,66 + 146.707,10} = 1,12$$

Para firmar a presente declaração, a mesma vai devidamente assinada.

Colombo, 13 de abril de 2023.

MARIZA PANTE FERREIRA:02156984956
6984956
Assinado de forma digital por MARIZA PANTE FERREIRA:02156984956
Dados: 2023.04.13 09:31:09 -03'00'

Mariza Pante Ferreira
Contadora
CPF: 021.569.849-56
CRC - PR-046032

MARLON RODRIGUES ARAUJO:02301276902
1276902
Assinado de forma digital por MARLON RODRIGUES ARAUJO:02301276902
Dados: 2023.04.13 09:30:50 -03'00'

Marlon Rodrigues Araújo
Administrador
CPF 023.012.769-02

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29/6
----------------------------------	------------------------------

M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527

Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 9927-4741 44-3629-1275
financeiro.odg@hotmail.com

Identificação da licitante:

Razão Social: M TESTA CONFECÇÃO - ME

CPF/CNPJ: 23.829.339/0001-09 e Inscrição Estadual: 90747485-27

Endereço: AVENIDA GENEI UEHARA Nº 1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA CEP : 87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Telefone: 44-3629-1275

E-mail: financeiro.odg@hotmail.com

Representante Legal/Responsável por assinar ata e contrato: MARINA TESTA

Nacionalidade: Brasileira Estado civil: SOLTEIRA

RG: 95359833 CPF: 064.458.499.89

Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ Nº 60-ZONA 07-CEP - 87208-018 CIANORTE-PARANÁ

Cargo/função na empresa: SÓCIA/ADMINISTRADORA. Celular: (44) 9 9927-4741

Dados bancários: Banco: SICOOB

Número da conta: CONTA CORRENTE: 139.296-4 - Agência: 4340 PIX: 23829339000109

OBS: Não emitimos boletos ,somente depósito em conta I

OBJETO:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE PAULO FRONTIN

PAULO FRONTIN

Propostas - Processo 01/2023 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Processo administrativo Nº 06/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK

Data de Publicação: 31/03/2023 11:26

M.TESTA CONFECÇÃO ME

23829339000109

466,40

LOTE 119

Quant: 1

Num: PARTICIPANTE

Total:

056

399,00

Item: 119

Unidade: CX

Marca: proprio

Modelo:
mascara

Descrição: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UN. - ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROXIMADAS: COM ELÁSTICO.TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%. TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO. CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA

Quantidade:
100,00

Valor Unit.:
3,99

Total Item: 399,00

Gerado em: 06/03/2023 15:31:17

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº

1 de 5
2947

LOTE 204	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 124	Total: 67,40
Item: 204	Unidade: PA	Marca: proprio	Modelo: touca

Descrição: TOUCA HOSPITALAR - MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 60 GM2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 6,74	Total Item: 67,40
----------------------	----------------------	-------------------

frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presentelicitacão;

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentacão;
Ao apresentar esta Proposta de Preços declaramos concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e em seus Anexos.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alteracões.

○ Número do registro do produto dispensado pela ANVISA 82145770001 mediante RDC 448 de 15/12/2020.

MARINA

Assinado de forma digital por
MARINA TESTA:06445849989

Cianorte/PR, 25 de Abril de 2023.

TESTA:06445849989 Dados: 2023.04.25 12:51:10
-03'00'

M TESTA CONFECÇÃO CNPJ: 23.829.339/0001-09
MARINA TESTARG: 95359833 CPF: 064.458.499.89

M TESTA
CONFECÇÃO:23829339
000109

Assinado de forma digital por M
TESTA
CONFECÇÃO:23829339000109
Dados: 2023.04.25 12:51:31 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 16:41:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.TESTA CONFECÇÃO**
CNPJ: **23.829.339/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TESTA & SALA LTDA

MARINA TESTA, brasileira, nascida em 14.09.1987, empresária, solteira, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob n.º 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018 e JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH nº 03366388421 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 009.550.879-10, residente e domiciliado sito à Rua Paaguas, nº 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **TESTA & SALA LTDA** e terá sede e domicílio na **AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 670, SLJ SOBRELOJA, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87.209-142.**

2ª. O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARINA TESTA	N.º de quotas	9.900	R\$ 9.900,00
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA	N.º de quotas	100	R\$ 100,00
TOTAL		10.000	R\$ 10.000,00

3ª. O objeto será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA EMPRESAS (8211-3/00).**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em **03 DE DEZEMBRO DE 2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

7ª. A administração da sociedade caberá a(o) sócio (a) **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

14º. Fica eleito o foro de Cianorte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Cianorte - PR, 03 de Dezembro de 2015.



Marina Testa
MARINA TESTA

[Handwritten Signature]
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA

1º TABELIONATO DE NOTAS
RUA IPIRANGA, 620 - CENTRO
CEP: 87200-254 - CIANORTE-PR
FONE: (41)3639-1337
TABELIA: CLARICE HISSAKO MORI

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA
MARINA TESTA
Cianorte, 03 de Dezembro de 2015

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade
Selo: ZRYSo - B. 3UOS - JUTea - RFJD
Contato: www.funarpn.com.br

[Handwritten Signature]
CLARICE HISSAKO MORI - TABELIA DESIGNADA

1º TABELIONATO DE NOTAS
Clarice Hissako Mori
Tabela Designada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>0822</i>
----------------------------------	-------------------------------------

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14/09/1987, empresária, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1986, empresário, portador da CNH:03366388421 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 009.550.879-10, residente e domiciliado sito à Rua Paiguas, nº 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; únicos sócios da sociedade empresária limitada, **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, nº 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726; por despacho da sessão de 11/12/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, resolvem, assim, alterar o contrato social.

Cláusula Primeira: O sócio **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, que possui na sociedade 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade neste ato cedendo e transferindo, a título oneroso, para a sócia remanescente **MARINA TESTA**, 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação das quotas ora transferidas, declarando ao sócio remanescente, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade; ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes com o presente instrumento.

Cláusula Segunda: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social permanece inalterado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, pertencendo integralmente a sócia **MARINA TESTA**.

Cláusula Terceira: A sociedade se manterá **UNIPESSOAL** por 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com o Item IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002).

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá a **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de Administrador; autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
 PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701272276. NIRE: 41208306726.
 TESTA & SALA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2017

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos:

Cianorte - PR, 08 de Fevereiro de 2017.


MARINA TESTA




JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA



1º Tabelionato de Notas
TABELIA Ana Paula Braga Borlida
Rua Itoranga 631 Centro
FONE (41) 3629-1937 / 3016-3931
CEP 67200-254 Cianorte - PR

Selo nº rWpKC.zDdTn.p9rdD-9hHJP.MVPAr
Consulte esse selo em <http://tuna-pen.com.br>

Reconhecida por VERDADEIRA as assinaturas de MARINA TESTA e JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA, Dou. té, Cianorte-Paraná, 08 de abril de 2017.

Em ... da Verdade

Ana Paula Braga Borlida - 1ª Tabelia
CNPJ: 08.969.867/0001-07
End. R. Itoranga, 631 - Centro, Cianorte - Paraná, CEP 67200-254
Banco: R\$ 45,86 - VRC 45,80; Furo: R\$ 53,96; Selo: R\$ 20,75 - total R\$ 120,57


1º Tabelionato de Notas
Cianorte - Paraná
Ana Paula Braga Borlida
TABELIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH, nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 ÚNICA SÓCIA da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal TESTA & SALA LTDA ME, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob Nº 20170528499, por despacho da sessão de 04/04/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, resolvem, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O objeto social da empresa que era **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO** passa a ser **CONFECCÃO DE PEGAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.**

Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço da empresa que era **AVENIDA PERNAMBUCO, 670 SLJ SOBRELOJA, ZONA 03 NO MUNICIPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.209-142** passa a ser na **AVENIDA PARAIBA, N° 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE-ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 04 de Abril de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 08:29 SOB Nº 20172153751.
PROTOCOLO: 172153751 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701342940. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41208306726

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH, nº 05842216212, DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada no sítio à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 UNICA SÓCIA da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal TESTA & SALA LTDA ME, com sede na Avenida Paraíba, nº 1617, Sala 04, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-128, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob Nº 20172153751, por despacho da sessão de 10/04/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, Resolvem, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da empresa que era AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.209-128, passa a ser na AVENIDA DAS FÁBRICAS, Nº 126, SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL ADELINO PAGANI, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ CEP: 87207-022.

Cláusula Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 17 de Julho de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:00 SOB Nº 20175313156.
PROTOCOLO: 175313156 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702808650. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
NIRE: 41208306726

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14/09/1987, empresária, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018, única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal TESTA & SALA LTDA ME, com sede na Avenida das Fábricas, nº 126, Sala 01, Distrito Industrial Adélino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87207-022, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob o nº 20175313156, por despacho da sessão de 24/07/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, resolvem por este instrumento particular transformar em empresário, a sociedade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **M. TESTA CONFECÇÃO - ME**.

Cláusula Segunda: O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresária MARINA TESTA.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Cianorte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 02 de Outubro de 2017.



MARINA TESTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.
PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953424. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2928

1º Tabelionato de Notas
 TABELA Ana Paula Braga Romão
 Rua Paraguai, 611 - Centro
 FONE: (41) 3829-1337 / 3015-3981
 CEP 81200-254 - Cianorte - PR

Selo QR: Odr4N.WjklM.RzzNH-bp80V.eeNcz
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconhecido por VERDADEIRA e assinatura de MARINA TESTA Dou
 16/05/2017
 da Verdade

Maycon Escudeiro dos Santos - Escrevente Juramentado
 Matrícula: FCFR/00E-52607F-12
 Valor: R\$7,93 - VRC: R\$0,00 - Correio: R\$4,98 - Selo: R\$0,75 - Total: R\$10,66

1º Tabelionato de Notas
 Cianorte - Paraná
Maycon Escudeiro dos Santos
 ESCRIVENTE JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.
 PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703953424. NIRE: 41208306726.
 TESTA & SALA LTDA ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

NIRE: 41108302788

Marina Testa, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018; Empresária Individual, sob o nome empresarial M. TESTA CONFECÇÃO, com sede na Avenida das Fábricas, nº 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87207-022, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41108302788 em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20200605623 em 31.01.2020, e inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09; resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Objeto Social da Empresária Individual para: **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (3292-2/02) E CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (1412-6/01).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivos.

Cianorte – PR, 17 de Junho de 2020.

Marina Testa

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2020



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06445849989	MARINA TESTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 17:25 SOB N° 20203038215.
PROTOCOLO: 203038215 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002558823. NIRE: 41108302788.
M. TESTA CONFECCAO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 2937
----------------------------------	---------------------------------

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Cláudio Augusto Mori
 Tabela de Matrícula

NOME: MARINA TESTA	
CPF: 953588374	RESERVA: FK
CEP: 064.438.499-89	DATA NASCIMENTO: 14/09/1997
FILIAÇÃO: MARCOS AURELIO TESTA	
DEZANITA RODRIGUES SOUZA	
CPF: 05842216212	DATA REGISTRO: 15/04/2018
	DATA EXPIRAÇÃO: 02/08/2018

NOME: CEANORTE ER	
CPF: 045903526	DATA REGISTRO: 22/08/2014
 ALEXANDRE MENDES Tabelião de Notas	
CPF: 05883542005	CPF: 99237692465



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.829.339/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015
NOME EMPRESARIAL M.TESTA CONFECCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GENEI UEHARA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****
CEP 87.203-196	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ITALIA	MUNICÍPIO CIANORTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESTAESALA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9723-3337	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 13:19:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	2933



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.TESTA CONFECÇAO
CNPJ: 23.829.339/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:18 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **4B0A.5EBF.883F.5D51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2934

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.829.339/0001-09
Razão Social: M TESTA CONFECCAO ME
Endereço: AV GENEI UEHARA 1263 / RESIDENCIAL NOVA IT / CIANORTE / PR / 87203-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2023 a 26/04/2023

Certificação Número: 2023032801001036658100

Informação obtida em 05/04/2023 13:21:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°
----------------------------------	-------------------------

2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.TESTA CONFECÇÃO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.829.339/0001-09
Certidão nº: 35709002/2022
Expedição: 21/10/2022, às 08:46:41
Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.TESTA CONFECÇÃO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.829.339/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90747485-27	23.829.339/0001-09	04/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M.TESTA CONFECÇAO
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA - CEP 87203-196 FONE: (44) 9723-3337
Município de Instalação	CIANORTE - PR, DESDE 04/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECÇAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.458.499-89	MARINA TESTA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/05/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90747485-27

Emitido Eletronicamente via Internet
03/04/2023 13:37:52



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	2937



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029294826-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.829.339/0001-09**
Nome: **M.TESTA CONFECÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2023



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 8154

CERTIFICAMOS, conforme requerido por NAIR MOREIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 728.573.669-49, para fins **DEVIDOS FINS**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **M. TESTA CONFEÇÃO**, CPF/CNPJ nº **23.829.339/0001-09**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal Nº 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 2A15484A10A78FDCCD2934F08FB80E064

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/05/2023

Cianorte - PR, 03 de abril de 2023

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	2929



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M.TESTA CONFECÇAO			Protocolo: PRC2315496818
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108302788	CNPJ 23.829.339/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/12/2015	Início de Atividade 03/12/2015
Endereço Completo Avenida Genei Uehara, Nº 1263, Residencial Nova Itália-Cianorte/PR- CEP87203-196			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E CONFECÇAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 27/04/2022	Número 20222643374	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARINA TESTA			
Identidade: 05842216212		CPF: 064.458.499-89	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NAO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2023, às 09:58:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XYRSNBEH.



PRC2315496818



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

CNPJ: 23.829.339/0001-09
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

	12/2022	12/2021
ATIVO	839.791,00	1.138.858,93
ATIVO CIRCULANTE	786.397,88	1.079.159,39
DISPONIBILIDADES	490.617,11	816.197,82
CAIXA	490.617,11	816.197,82
CAIXA	490.617,11	816.197,82
ESTOQUES	295.780,77	262.961,57
MATERIA-PRIMA E PRODUTOS ACABADOS	295.780,77	262.961,57
MATERIA-PRIMA	88.734,23	35.777,40
PRODUTOS ACABADOS	207.046,54	227.184,17
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	53.393,12	59.699,54
ATIVO IMOBILIZADO	53.393,12	59.699,54
IMOBILIZADO	65.564,20	65.564,20
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	65.564,20	65.564,20
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-12.171,08	-5.864,66
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-12.171,08	-5.864,66
TOTAL DO ATIVO	839.791,00	1.138.858,93
PASSIVO	839.791,00	1.138.858,93
PASSIVO CIRCULANTE	16.454,64	86.045,83
OBRIGACOES OPERACIONAIS	16.454,64	86.045,83
FORNECEDORES	0,00	39.365,69
ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	0,00	13.956,25
NONSKID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.732,20
LITORAL COMERCIO EXTERIOR LTDA	0,00	11.748,13
ROCABELLA TRADING.IMP.E EXP.LTDA	0,00	10.909,11
INDUSTRIAS PIM LTDA	0,00	1.020,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.643,86	7.767,48
PRO LABORE A PAGAR	1.078,68	987,90
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.565,18	6.779,58
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	10.430,78	35.982,66
FGTS A RECOLHER	147,33	786,83
ICMS A RECOLHER	985,52	4.209,41
INSS A RECOLHER	268,14	800,04
IRRF A RECOLHER	0,00	283,04
SIMPLES A RECOLHER	4.805,40	14.091,94
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	1.463,93	4.442,77
PARCELAMENTO - INSS	398,52	5.180,16
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PERTSN	2.361,94	6.188,47
OUTRAS OBRIGACOES	3.380,00	2.930,00
ALUGUEIS A PAGAR	2.700,00	2.300,00
HONORARIOS A PAGAR	680,00	630,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	823.336,36	1.052.813,10
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	813.336,36	1.042.813,10
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	813.336,36	1.042.813,10
LUCRO DO EXERCICIO	0,00	780.900,73
LUCROS ACUMULADOS	1.042.813,10	361.912,37
PREJUIZO DO EXERCICIO	-229.476,74	0,00
LUCRO DISTRIBUIDO	0,00	-100.000,00
TOTAL DO PASSIVO	839.791,00	1.138.858,93

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 839.791,00 (oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e um reais), e em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.138.858,93 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

CNPJ: 23.829.339/0001-09
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

12/2022

12/2021

MARINA

TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por
MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2023.04.12 08:08:39 -03'00'

MARINA TESTA
EMPRESARIO
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE

SOUZA:72857366949

Assinado de forma digital por NAIR
MOREIRA DE SOUZA:72857366949
Dados: 2023.04.12 08:09:26 -03'00'

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/O-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **M.TESTA CONFECÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.829.339/0001-09, estabelecida na Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte – PR, CEP 87.203-196 firmou o Contrato Administrativo nº 019/2021 com a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.245.920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, Curitiba-PR, que teve por objeto a aquisição de máscaras, do TIPO: Cirúrgica Descartável de acordo com os Lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 016/2020/SEJUF.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaramos que a mesma cumpriu o contrato firmado entre as partes de maneira idônea, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, portanto nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente Atestado.

Curitiba, 25 de abril de 2022.



Gerson Charello
CHEFE GAS/SEJUF

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 73.209,60 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - Rua Jacy Loureiro de Campos, SN Centro Cívico Curitiba-PR

NF-e

Nº. 000.003.517
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.517
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1123 8293 3900 0109 5500 1000 0035 1718 7078 9020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210249874919 - 12/11/2021 09:16:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

CNPJ / CPF

40.245.920/0001-94

DATA DA EMISSÃO

12/11/2021

ENDEREÇO

Rua Jacy Loureiro de Campos, SN

BAIRRO / DISTRITO

Centro Cívico

CEP

80530-915

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/11/2021

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

FONE / FAX

(41) 3677-8159

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:16:09

FATURA / PARCELAS

12/11/2021
R\$ 73.209,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.209,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.209,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	(0) Emitente				44.914.992/0017-03
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	Cianorte	PR	6013031914		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	CAIXAS			774,300	736,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100008.4101	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, TECIDO TNT, TRIPLA CAMADA E FILTRO	63079010	0102	5102	CX	4.920,0000	14,8800	73.209,60	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$:0.00 Federal e R\$0.00 Estadual. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 039/2021 - NOTA DE EMPENHO: 21001518 / 21001746 - PREGÃO:16/2020 - PEDIDOS: 21001571 / 21001805 - CONTRATO: 019/2021 - PROTOCOLO Nº: 16.775.938-6 - LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANA - CEP: 83514-505 - A/C: ROSENILDO - (41) 3677-8159 - LOTE:045 - FAB:08/2021 - VAL:08/2024 - Banco:001 - Banco do Brasil - Conta Corrente: 64.889-2 - Agência:0618-1. Email do Destinatário: patricia.smelo@sejuf.pr.gov.br
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M. TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 145.407,36 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - Rua Jacy Loureiro de Campos, SN Centro Cívico Curitiba-PR

NF-e

Nº. 000.003.518
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.518
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1123 8293 3900 0109 5500 1000 0035 1817 1785 8484

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210249881856 - 12/11/2021 09:20:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

CNPJ / CPF
40.245.920/0001-94

DATA DA EMISSÃO
12/11/2021

ENDEREÇO
Rua Jacy Loureiro de Campos, SN

BAIRRO / DISTRITO
Centro Cívico

CEP
80530-915

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
12/11/2021

MUNICÍPIO
Curitiba

UF FONE / FAX
PR (41) 3677-8159

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
09:20:30

FATURA / PARCELAS

12/11/2021
Valor R\$ 145.407,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.407,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.407,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
J A W TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	(0) Emitente				33.812.468/0001-30
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rodovia PR-323 VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS #7206 Z	Cianorte	PR	9081627816		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
245	CAIXAS			1.624,350	1.379,350

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, TECIDO TNT, TRIPLA CAMADA E FILTRO	63079010	0102	5102	CX	9.772,0000	14,8800	145.407,36	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$0.00 Federal e R\$0.00 Estadual. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 039/2021 - NOTA DE EMPENHO: 21001518 / 21001746 - PREGÃO:16/2020 - PEDIDOS: 21001571 / 21001805 - CONTRATO: 019/2021 - PROTOCOLO Nº: 16.775.938-6 - LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANA - CEP: 83514-505 - A/C: ROSENILDO - (41) 3677-8159 - LOTE:045 - FAB:08/2021 - VAL:08/2024 - Banco:001 - Banco do Brasil - Conta Corrente: 64.889-2 - Agência:0618-1. Email do Destinatário: patricia.smelo@sejuf.pr.gov.br
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
2045

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-3629-1275

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa M TESTA CONFECÇÃO - ME CNPJ/MF Nº 23.829.339/0001-09, sediada AVENIDA GENEI UEHARA Nº1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA NO MUNICÍPIO DE CIANORTE NO ESTADO DO PARANÁ, telefone para contato (44)36291275, (44)9 9927 4741 e-mail TESTAESALA@HOTMAIL.COM, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declara; que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06;

Declara; sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que a licitante M. TESTA CONFECÇÃO está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Eletrônico, nas condições e nos prazos previstos,

Declara; que a empresa está ciente, conhece e Concorda com todas as condições e os termos do pregão e seus anexos em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal Nº 10.024/2019;

Declara; que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação no certame, bem como não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara; não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declara; que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declara; que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara; que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declara; que a empresa cumpre reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declara; sob as penas da lei e para fins de contratação que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declara; ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Declara; que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2946

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-3629-1275

Declara; Que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

Declara; Que sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que Detentora ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas, inclusive as do Decreto Municipal.

Declara; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Declara; que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Declara; sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Declara; que a empresa M TESTA CONFECÇÃO se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Declara; ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2247

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-3629-1275

Declara; expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Art. 5º.

Cianorte/PR, 06 de ABRIL de 2023.

M TESTA CONFECÇÃO CNPJ: 23.829.339/0001-09
MARINA TESTARG: 95359833 CPF: 064.458.499.89



M TESTA
CONFECÇÃO:23829339000109

Assinado de forma digital por M TESTA
CONFECÇÃO:23829339000109
Dados: 2023.06.04 14:23:26 -03'00'



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°
----------------------------------	-------------------------

2918

DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01 Ano: 2023

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: MENDES E JABLONSKI LTDA	
CNPJ/CPF : 47.047.511/0001-22	Inscrição Estadual :9095421382
Endereço : JOAO GABRIEL MARTINS, 709	
Bairro:CENTRO	Cidade:SÃO MATEUS DO SUL
CEP:83900-000	Estado:PR
Telefone: 42-98802-1133	Fax: e-mail:assistenciaserenfe@gmail.com
Banco: Siccob	Conta-corrente: 947202
Agência: 3031-7	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de OBJETO, para atender ao(a) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Item	Quantidade	Unid.	CATMAT	Descrição	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
74	50,00	U	0353568	EXTENSOR PARA CATETER SILICONE 3M- ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA SEM IMPERFEIÇÕES.	2,83	141,50
137	20.000,00	U	0438113	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA DEVE APRESENTAR STOPPER FINO PARA MELHOR LEITURA DA DOSAGEM. BICO LUERSLIP, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR, CORPO TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO, SILICONADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA SEM IMPERFEIÇÕES. DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA. QUE ATENDA A NBR 32. FABRICADA SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA	0,36	7.200,00
138	50.000,00	U	0438112	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA DEVE APRESENTAR STOPPER FINO PARA MELHOR LEITURA DA DOSAGEM. BICO LUERSLIP, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR, CORPO TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO, SILICONADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ATENDENDO A	0,40	20.000,00

				LEGISLAÇÃO VIGENTE: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA SEM IMPERFEIÇÕES. DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM	
--	--	--	--	---	--

São Mateus do Sul, 24 de abril de 2023.



Fabiula Mendes de Oliveira Drobinevski
Representante Legal
CPF: 043.684.899-69



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 14:53:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MENDES E JABLONSKI LTDA
CNPJ: 47.047.511/0001-22

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº	1567
----------------------------------	-------------------------	------

MENDES E JABLONSKI LTDA

CNPJ nº. 47.047.511/0001-22

NIRE 41210854689

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIULA MENDES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/03/1984, nº do CPF 043.684.899-69, residente e domiciliada na Cidade de São Mateus do Sul - PR, na Rua 13 de Maio, nº 545, centro, CEP 83900-000;

KELLY DAYANA JABLONSKI SCHNEIDER, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1980, nº do CPF 948.771.650-53, residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, na Rua Francisco Geraldo Portes, nº 593, Vila Pinheirinho, CEP 83900-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MENDES E JABLONSKI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 47.047.511/0001-22, com sede e foro na Rua Dom Pedro II, nº 587, Andar 2, Sala 27, Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP: 83900000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n. 41210854689 em 06/07/2022. Resolvem assim alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

I - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se o endereço da empresa que passa a ser: Rua João Gabriel Martins, nº 709, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000.

II - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

Altera-se as atividades da empresa que passa a ser:

1. 8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
2. 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza;
3. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4. 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
5. 7729-2/03 - Aluguel de material médico;
6. 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
7. 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8. 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
9. 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
10. 6621-5/01 - Serviços de perícia, auditoria e analista de seguros de saúde.
11. 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos dietéticos, naturais e suplementos alimentares.

III - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA

Altera-se os dados da sócia **FABIULA MENDES DE OLIVEIRA**, que passa a ser casada no regime de comunhão parcial de bens.

IV - CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

MENDES E JABLONSKI LTDA

CNPJ nº. 47.047.511/0001-22

NIRE 41210854689

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****MENDES E JABLONSKI LTDA**

CNPJ nº. 47.047.511/0001-22

NIRE 41210854689

FABIULA MENDES DE OLIVEIRA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 25/03/1984, inscrita no CPF 043.684.899-69, residente e domiciliada na Cidade de São Mateus do Sul - PR, na Rua 13 de Maio, nº 545, centro, CEP 83.900-000;

KELLY DAYANA JABLONSKI SCHNEIDER, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1980, nº do CPF 948.771.650-53, residente e domiciliada na Cidade de São Mateus do Sul - PR, na Rua Francisco Geraldo Portes, nº 593, Vila Pinheirinho, CEP 83.900-000;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada **MENDES E JABLONSKI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 47.047.511/0001-22, com sede e foro na Rua João Gabriel Martins, nº 709, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n. 41210854689 em 06/07/2022.

Cláusula 1ª - A razão social da sociedade é **MENDES E JABLONSKI LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede à Rua João Gabriel Martins, nº 709, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000.

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objetos sociais:

1. 8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
2. 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza;
3. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4. 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
5. 7729-2/03 - Aluguel de material médico;
6. 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
7. 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8. 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
9. 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
10. 6621-5/01 - Serviços de pericia, auditoria e analista de seguros de saúde;
11. 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos dietéticos, naturais e suplementos alimentares.

Cláusula 4ª - O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº	9853
----------------------------------	-------------------------	------

MENDES E JABLONSKI LTDA

CNPJ nº. 47.047.511/0001-22

NIRE 41210854689

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	Participação
Fabiula Mendes de Oliveira	15.000	15.000,00	50,00%
Kelly Dayana Jablonski Schneider	15.000	15.000,00	50,00%
Totais	30.000	30.000,00	100,00%

Cláusula 5ª - Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª- A administração da sociedade será exercida pelas sócias **Fabiula Mendes de Oliveira e Kelly Dayana Jablonski Schneider**, acima qualificadas, as quais responderão isoladamente pela sociedade com amplos poderes e atribuições e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 7ª - as Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - A empresa iniciou suas atividades em 06 de Julho de 2022 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores e sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, conforme previsto no Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 sobre as contas e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso, conforme disposto no Artigo 1.071 da mesma Lei.

MENDES E JABLONSKI LTDA

CNPJ nº. 47.047.511/0001-22

NIRE 41210854689

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 14ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 15ª – As Sócias declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA não havendo nenhum dos impedimentos previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro da São Mateus do Sul/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São Mateus do Sul, 14 de Março de 2023.

Fabiula Mendes de Oliveira – Sócia Administradora

Kelly Dayana Jablonski Schneider – Sócia Administradora

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDES E JABLONSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04368489969	FABIULA MENDES DE OLIVEIRA
94877165053	KELLY DAYANA JABLONSKI SCHNEIDER

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/03/2023 08:45 SOB Nº 20231842775
PROTOCOLO 231842775 DE 17/03/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303691209 CNPJ DA SEDE: 47047511000123
NIRE: 41210854689 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023
MENDES E JABLONSKI LTDA



LEONARDO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2056

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão nº 01/2023

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **Mendes e Jablonski LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.047.511/0001-22**, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

São Mateus do Sul, 10 de abril de 2023.

Fabiula Mendes de Oliveira
Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.º T. NOME E SOBRENOME

FABULA MENDES DE OLIVEIRA

1.ª REGISTACAO

07/05/2002

1.ª ENDEREÇO COM ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA
1500 BRUNO SAO MATEUS DO SUL/PR

1.ª DATA DE EMISSÃO
08/05/2002

1.ª DATA DE VALIDADE
08/05/2007

1.ª CATEGORIA
D



1.ª REGISTRO

02318214863

1.ª LOCALIDADE
PRATILERA

1.ª MUNICÍPIO
VALDEMAR MENDES DE OLIVEIRA

1.ª ESTADO
LIDIA DO RIOU/MS DE OLIVEIRA

1.ª ASSINATURA DO PORTADOR

2408878524

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.442.806-1



POLEGAR DIREITO



Kelly Doraema Hollerky Schmidt

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.442.806-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/10/2008

NOME: KELLY DAYANA JABLONSKI SCHNEIDER

FILIAÇÃO: SERGIO JABLONSKI

NETE JABLONSKI

NATURALIDADE: GUARANI MISSOES/RS

DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1980

DOC. ORGEM: DOMARCA-CABALTERS, DA SEDE

C.D.A.S.-1910, LIVRO-48, FOLHA-210

C.P.F.: 044.771.880-13

P.O.B.: 154041-000

QUANTIDADE:

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
160
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

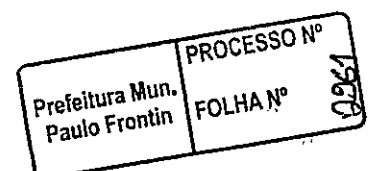
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.047.511/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2022
NOME EMPRESARIAL MENDES E JABLONSKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERENFE ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO GABRIEL MARTINS	NÚMERO 709	COMPLEMENTO *****
CEP 83.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSISTENCIASERENFE@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 8824-9697
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 14:19:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENDES E JABLONSKI LTDA
CNPJ: 47.047.511/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:40 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **269A.1705.4296.33AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.047.511/0001-22
Razão Social: MENDES E JABLONSKI LTDA
Endereço: RUA R DOM PEDRO II 587 ANDAR 2 SALA 27 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002301355184810

Informação obtida em 14/04/2023 15:44:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	2962



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDES E JABLONSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.047.511/0001-22
Certidão nº: 12285662/2023
Expedição: 22/03/2023, às 15:06:42
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDES E JABLONSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.047.511/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
20/03/2023 - 09:09:38

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90954213-82	Inscrição CNPJ	47.047.511/0001-22
Nome Empresarial	Mendes e Jablonski Ltda		
Endereço	Rua Joao Gabriel Martins, 709. Centro 83900-000 - Sao Mateus do Sul - PR		
Telefone	(42)8824-9697		
E-mail	ASSISTENCIASERENFE@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	07/2022		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2022		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2022		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional // Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2022		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Prefeitura Mun: Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2965



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029894249-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.047.511/0001-22**
Nome: **MENDES E JABLONSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	2966



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/03/2023 09h02min

Número	Validade
3493	29/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MENDES E JABLONSKI LTDA CNPJ: 47047511000122

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 39797 - MENDES E JABLONSKI LTDA
Endereço: Rua JOAO GABRIEL MARTINS, 709 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWO9VWQYTTNVIAQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 30 de Março de 2023

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO
São Mateus do Sul (PR) - CEP: 83900000 - Fone:4239127010

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 2967
----------------------------------	---------------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO MATEUS DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que reverido os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MENDES E JABLONSKI LTDA

CNPJ: 47.047.511/0001-22

Local da Sede: Rua João Gabriel Martins, 709, Centro, nesta Cidade.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO MATEUS DO SUL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO MATEUS DO SUL, 4 de abril de 2023




Andressa Müller Cruz Pereira
Juramentada

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MENDES E JABLONSKI LTDA
 Período da Escrituração: 06/07/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 1
 CNPJ: 47.047.511/0001-22

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	MENDES E JABLONSKI LTDA
NIRE	4121085-689
CNPJ	47.047.511/0001-22
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO/AZÃO
Município	São Mateus do Sul
Data de arquivamento dos atos constitutivos	06/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1048

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MENDES E JABLONSKI LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO/AZÃO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1048
Data de início	06/07/2022
Data de término	31/12/2022

Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
 Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F-A4.E3.F1.5D.A1.2B.92.08.94.67.0A.8D.37.A9.7C.F8.C6.52.C7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MENDES E JABLONSKI LTDA
 Período da Escrituração: 06/07/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 CNPJ: 47.047.511/0001-22

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 27.297,70
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 27.297,70
BIENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 27.297,70
PASSIVO			
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 4.307,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 844,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 844,39
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PROVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.424,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.157,36
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 268,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 939,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 939,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 22.990,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Capital Social		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
LUCROS (PRELUIZOS) ACUMULADOS			
LUCROS (PRELUIZOS) DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (7.009,69)
(-) Prejuízos do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (7.009,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F-A4.E3.F1.5D.A1.2B.92.08.94.67.0A.8D.37.A9.7C.F8.C6.52.C7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped

Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210854689 CNPJ 47.047.511/0001-22

NOME EMPRESARIAL MENDES E JABLONSKI LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.A4.E3.F1.5D.A1.2B.92.08.94.67.0A.8D.37.A9.7C.F8.C6.52.C7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47047511000122	MENDES E JABLONSKI LTDA	73983400287122176	13/07/2022 a 13/07/2023	Sim
		ANDERSON PAULO NORRA DA SILVA	47596351942958146	19/05/2021 a 18/05/2024	Não
Contador	02595781938				

NÚMERO DO RECIBO:
0F.A4.E3.F1.5D.A1.2B.92.08.94.67.0A.
8D.37.A9.7C.F8.C6.52.C7-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/04/2023 às 11:39:34

93.CE.22.BD.E9.2F.A8.29
7E.10.C0.FD.6C.D8.1E.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

PROCESSO Nº 02450
FOLHA Nº 02450

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MENDES E JABLONSKI LTDA CNPJ: 47.047.511/0001-22

Período da Escrituração: 06/07/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 27.297,70
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 27.297,70
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 27.297,70
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 27.297,70
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 27.297,70
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 4.307,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 944,39
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 944,39
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.424,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.157,36
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 266,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 939,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 939,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 22.990,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Capital Social		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (7.009,69)
LUCROS (PREJUÍZOS) DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (7.009,69)
(-) Prejuízos do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (7.009,69)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.A4.E3.F1.5D.A1.2B.92.08.94.67.0A.8D.37.A9.7C.F8.C6.52.C7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MENDES E JABLONSKI LTDA** CNPJ: **17.047.511/0001-22**
 Período da Escrituração: **06/07/2022 a 31/12/2022**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 15.740,00
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 15.740,00
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 0,00	R\$ 15.740,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (944,39)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (944,39)
(-) SIMPLES Nacional		R\$ 0,00	R\$ (944,39)
(+) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (21.805,97)
(-) DESPESAS DE PESSOAL - ADM		R\$ 0,00	R\$ (19.029,34)
(-) Pró Labore		R\$ 0,00	R\$ (19.029,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (2.726,03)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (2.726,03)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (2.533,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (60,60)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ 0,00	R\$ (60,60)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,67
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,67
Descontos Incondicionais Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,67
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (7.009,89)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº 17071
 FOLHA Nº 2077

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.A4.E3.F1.5D.A1.2B.92.08.94.67.0A.8D.37.A9.7C.F8.C6.52.C7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Spod

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **MENDES E JABLONSKI LTDA** CNPJ: **17.047.511/0001-22** Número de Ordem do Livro: **1**
 Período da Escrituração: **06/07/2022 a 31/12/2022**
 Período Selecionado: **06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 15.740,00
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 15.740,00
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 0,00	R\$ 15.740,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (944,39)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (944,39)
(-) SIMPLES Nacional		R\$ 0,00	R\$ (944,39)
(+) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (21.805,97)
(-) DESPESAS DE PESSOAL - ADM		R\$ 0,00	R\$ (19.029,34)
(-) Pró Labore		R\$ 0,00	R\$ (19.029,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (2.726,03)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (2.726,03)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (2.533,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (60,60)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ 0,00	R\$ (60,60)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,67
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,67
Descontos Incondicionais Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,67
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (7.009,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.A4.E3.F1.5D.A1.2B.92.08.94.67.0A.8D.37.A9.7C.F8.C6.52.C7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

NOTAS EXPLICATIVAS

- ÍNDICE
1. CONTEXTO OPERACIONAL
 2. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO
 3. MOEDA FUNCIONAL E BASE DE PREPARAÇÃO
 4. PERÍODO DA COMPARABILIDADE
 5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)
 6. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGA
 7. AJUSTE A VALOR PRESENTE
 8. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
 9. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO
 10. COMPARABILIDADE DA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2022
 11. ATIVOS CIRCULANTES
 12. ATIVOS NÃO CIRCULANTES
 13. PASSIVO CIRCULANTE
 14. PASSIVO NÃO CIRCULANTE
 15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Período: 06/07/2022 a 31/12/2022
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO
 Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	11.892,83
RESULTADO DO EXERCÍCIO PERIÓDICO	4.397,39
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	(2.662,99)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	30.000,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	31.000,00
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	27.234,79
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (665)	71.397,79

KELLY DAYANA JABLONSKI
 SCHNEIDER 9487716505
 877165053
 Dado(s): 2023/04/11 11:43:15 -03'00'
 Assinado de forma digital por KELLY DAYANA JABLONSKI SCHNEIDER 9487716505

ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
 936
 Dado(s): 2023/04/11 11:44:11 -03'00'
 Assinado de forma digital por ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
 CRC: 1-PR-0483210-4 - Contador
 CPF: 025.937.819-36

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 2070

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MENDES E JABLONSKI LTDA, cadastrada no CNPJ nº 47.047.511/0001-22, constituída em 06/07/2022, tributada pelo SIMPLES NACIONAL, com ramo de atividade Atividades de enfermagem Com sede no município de São Mateus do Sul , na rua R JOÃO GABRIEL MARTINS 709, CENTRO.

Mutações do Patrimônio Líquido, que foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002, Lei n. 6404/1976 com observância nas Leis Complementares nº 123/2006, e 155/2016, na Instrução Normativa 1700/2017 e demais legislações aplicáveis aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento e pagamento.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

2. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativa e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

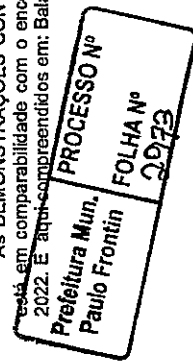
Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. MOEDA FUNCIONAL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4. PERÍODO DA COMPARABILIDADE

As DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e a APURAÇÃO DE RESULTADO encerrado em 31/12/2022 não está em comparabilidade com o encerramento anterior, devido à abertura da empresa ser em 06 de julho de 2022. E aqui compreendidos em: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado Demonstração das



Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelham desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. PROVISÕES. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGA

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas levam em conta a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes.

7. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

8. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

9. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

NOTAS EXPLICATIVAS

O resultado foi apurado em neste encerramento de exercício está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. Lei 6404/1976 com observância nas Leis Complementares nº 123/2006, e, 155/2016, e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

10. COMPARABILIDADE DA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2022

Comparativamente a receita líquida do resultado apurado em 31.12.2022 foi determinada da seguinte maneira:

	Período de
	06/07/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.740,00
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.740,00
Prestação de Serviços a Vista	15.740,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(944,39)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(944,39)
(-) Simples Nacional	(944,39)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14.795,61

11. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quanto:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

Caixa e Equivalentes de Caixa: a conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta da seguinte maneira:

NOTAS EXPLICATIVAS

	Ano Atual	Ano Anterior
IBENS NUMERÁRIOS...	27.297,70	0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA...	0,00	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA...	0,00	0,00

Duplicatas a Receber: a conta de duplicatas a receber é composta da seguinte forma:

	Ano Atual	Ano Anterior
CLIENTES...	0,00	0,00

Estoque: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

	Ano Atual	Ano Anterior
ESTOQUES	0,00	0,00

12. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

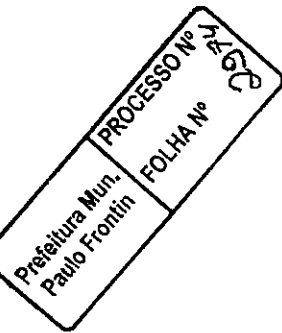
O Ativo não Circulante sendo assim composto:

	Ano Atual	Ano Anterior
OUTROS INVESTIMENTOS...	0,00	0,00

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custos todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado e valor depreciado acumulado:

DESCRIÇÃO.....	...VALOR CONTABIL.....	...DEPRECIÇÃO ACUMULADA
	0,00.....	0,00



0876 MENDES E JABLONSKI LTDA
CNPJ: 47.047.511/0001-22

11/04/2023 11:42 Pág:0006
Período: 06/07/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

Computadores e Periféricos	0,00.....	0,00
Móveis e Utensílios	0,00.....	0,00
Veículos	0,00.....	0,00

13. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

O Passivo Circulante sendo assim composto:

CONTA....	VALOR
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO...	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS ...	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER....	944,39
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL.....	2.157,36
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS...	266,64
CONTAS A PAGAR...	939,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES....	0,00

14. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todas aquelas que não se classificam como sendo circulantes.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

0876 MENDES E JABLONSKI LTDA
CNPJ: 47.047.511/0001-22

11/04/2023 11:42 Pág:0007
Período: 06/07/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:
LUCROS E/OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Reserva de Lucros...	0,00
Lucros do Exercício...	0,00
(-) Prejuízos do Exercício...	-7.009,69

CAPITAL SOCIAL

Capital Social está da seguinte maneira representado:

KELLY DAYANA JABLONSKI SCHNEIDER	15.000 quotas	15.000,00
FABRULA MENDES DE OLIVEIRA	15.000 quotas	15.000,00

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis entre o final do período contábil e a data de aprovação das demonstrações financeiras.

KELLY DAYANA JABLONSKI SCHNEIDER
Sócio
CPF: 948.771.650-53

ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
Sócio
CPF: 025.937.819-36

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 2075

Cálculo do Balanço Patrimonial - Situação Financeira

Declaro que as indicadas abaixo apresentadas foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 da empresa MENDES E JABLONSKI LTDA inscrita no CNPJ nº 47.047.511/0001-22:

Índice	Valor em reais	Índice	Valor em reais
ÍNDICE DA APURADA FINANCEIRA			
LG - Liquidez Geral =	(AC + RLP) / (PC + ELP)	RS 27.297,70 / RS 4.307,39	RS 27.297,70 / RS 4.307,39 = 6,34
LC - Líquidez corrente =	(AC) / (PC)	RS 27.297,70 / RS 4.307,39	RS 27.297,70 / RS 4.307,39 = 6,34
SG - Solvência Geral =	(AT) / (PC + FNC)	RS 4.307,39 / RS 4.307,39	RS 4.307,39 / RS 4.307,39 = 1,00

AG - Ativo Circulante: RS 27.297,70
 PC - Passivo Circulante: RS 4.307,39
 BLP - Realizável a Longo Prazo: RS -
 ELP - Exigível a Longo Prazo: RS -
 FNC - Passivo Não Circulante: RS 27.297,70
 AT - Ativo Total: RS 22.990,31
 PL - Patrimônio Líquido: RS 22.990,31

KELLY DAYANA Assinado de forma digital por KELLY DAYANA
JABLONSKI Assinado de forma digital por ANDERSON PAULO
SCHNEIDER:948 Assinado de forma digital por ANDERSON PAULO
77165053 Assinado de forma digital por ANDERSON PAULO
 114333-0300
 114333-0300
 ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
 CPF: 948.771.850-53
 SOCIA-ADMINISTRADORA
 CRC: PR-048.8210-4

ANDERSON Assinado de forma digital por ANDERSON PAULO
PAULO NORA DA SILVA Assinado de forma digital por ANDERSON PAULO
SILVA:025957815 Assinado de forma digital por ANDERSON PAULO
36 Assinado de forma digital por ANDERSON PAULO
 114333-0300
 114333-0300
 ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
 CPF: 948.771.850-53
 CONTADOR
 CRC: PR-048.8210-4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 2976

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MENDES E JABLONSKI LTDA
 Período da Escrituração: 06/07/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 1
 CNPJ: 47.047.511/0001-22

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Nome do Assinante	ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
CPF / CNPJ	948.771.850-53
Nº de Série do Certificado	7398340002871221789
Nome do Signatário	MENDES E JABLONSKI LTDA:47047511000122
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB V5
Validade	13/07/2022 a 13/07/2023
Qualificação do Assinante	Contador
Nome do Assinante	ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
CPF / CNPJ	025.957.819-36
Nº de Série do Certificado	47596351942905814639471429446572606381
Nome do Signatário	ANDERSON PAULO NORA DA SILVA:02595781936
Autoridade Certificadora Emissora	AC CertSign RFB G5
Validade	19/05/2021 a 18/05/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MENDES E JABLONSKI LTDA
 Período da Escrituração: 06/07/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 1
 CNPJ: 47.047.511/0001-22

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MENDES E JABLONSKI LTDA
 NIRE: 41210854689
 CNPJ: 47.047.511/0001-22
 Número de Ordem: 1
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO/RAZÃO
 Município: São Mateus do Sul
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/07/2022
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 31/12/2022

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1048

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MENDES E JABLONSKI LTDA
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO/RAZÃO
 Número de ordem: 1
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1048
 Data de início: 06/07/2022
 Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.A4.E3.F1.5D.A1.2B.92.08.94.67.0A.8D.37.A9.7C.F8.C6.52.C7.5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 2977

MENDES E JABLONSKI LTDA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Cálculo do Balanço Patrimonial - Situação Financeira

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 da empresa MENDES E JABLONSKI LTDA inscrita no CNPJ nº 47.047.511/0001-22:

Índice	Valor em reais	Índice	Valor em reais
LG - Liquidez Geral =	(AC + RLP) / (PC + ELP)	RS 27.297,70	RS 27.297,70
		RS 4.307,39	RS 4.307,39
			6,34
LC - Liquidez corrente =	(AC) / (PC)	RS 27.297,70	RS 4.307,39
			6,34
SG - Solvência Geral =	(AT) / (PC + PNC)	RS 4.307,39	RS 27.297,70
			6,34

AC - Ativo Circulante: RS 27.297,70
 PC - Passivo Circulante: RS 4.307,39
 RLP - Realizado a Longo Prazo: -
 ELP - Exigível a Longo Prazo: -
 PNC - Passivo Não Circulante: RS 27.297,70
 AT - Ativo Total: RS 22.990,31
 PL - Patrimônio Líquido: -

KELLY DAYANA
 JABLONSKI
 SCHNEIDER-9487
 7165053

ANDERSON
 PAULO NORA DA SILVA
 SILVA-0259579
 936

KELLY DAYANA JABLONSKI SCHNEIDER
 CPF: 948.771.884-53
 SOCIA-ADMINISTRADORA

ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
 CPF: 113.608.039-00
 CONTADOR
 CRC: PR-048.8210-4

Atestado de forma digital por KELLY DAYANA

Atestado de forma digital por ANDERSON

0876 MENDES E JABLONSKI LTDA
CNPJ: 47.047.511/0001-22

11/04/2023 11:00 Pág:0001

Período: 06/07/2022 a 31/12/2022
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

1- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(7.283,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO	4.307,39
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	(1.702,30)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	30.000,00
2- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	30.000,00
1- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	27.257,78
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	27.257,78
4- AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	27.257,78
5- DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (2+4)	27.257,78

KELLY DAYANA
JABLONSKI
SCHNEIDER-94
877165053
11/242-9886
KELLY DAYANA JABLONSKI SCHNEIDER
Sócio
CPF: 948.771.630-53

ANDERSON
PAULO NORA DA
SILVA-025957819
36
ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
CRC: 1-PR-048571/0-4 - Contador
CPF: 025.957.819-36

0876 MENDES E JABLONSKI LTDA
CNPJ: 47.047.511/0001-22

11/04/2023 11:17 Pág:0001
Período: 06/07/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

- | | ÍNDICE |
|-----|--|
| 1. | CONTEXTO OPERACIONAL |
| 2. | POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO |
| 3. | MOEDA FUNCIONAL E BASE DE PREPARAÇÃO |
| 4. | PERÍODO DA COMPARABILIDADE |
| 5. | TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT) |
| 6. | PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGA |
| 7. | AJUSTE A VALOR PRESENTE |
| 8. | DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE |
| 9. | DETERMINAÇÃO DO RESULTADO |
| 10. | COMPARABILIDADE DA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2022 |
| 11. | ATIVOS CIRCULANTES |
| 12. | ATIVOS NÃO CIRCULANTES |
| 13. | PASSIVO CIRCULANTE |
| 14. | PASSIVO NÃO CIRCULANTE |
| 15. | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 16. | EVENTOS SUBSEQUENTES |

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

2978

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MENDES E JABLONSKI LTDA, cadastrada no CNPJ nº 47.047.511/0001-22, constituída em 06/07/2022, tributada pelo SIMPLES NACIONAL, com ramo de atividade Atividades de enfermagem Com sede no município de São Mateus do Sul, na rua R. JOÃO GABRIEL MARTINS 709, CENTRO.

2. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativa e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.107/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

MOEDA FUNCIONAL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

PERÍODO DA COMPARABILIDADE

As DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e a APURAÇÃO DE RESULTADO encerrado em 31/12/2022 não está em comparabilidade com o encerramento anterior, devido à abertura da empresa ser em 06 de julho de 2022. E aqui compreendidos em: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado Demonstração das

NOTAS EXPLICATIVAS

Mutações do Patrimônio Líquido, que foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 6404/1976 com observância nas Leis Complementares nº 123/2006, e 155/2016, na Instrução Normativa 1700/2017 e demais legislações aplicáveis aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento e pagamento.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelham desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGA

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas levam em conta a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes.

7. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

8. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

9. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

NOTAS EXPLICATIVAS

O resultado foi apurado em neste encerramento de exercício está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. Lei 6404/1976 com observância nas Leis Complementares nº 123/2006, e, 155/2016, e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

10. COMPARABILIDADE DA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2022

Comparativamente a receita líquida do resultado apurado em 31.12.2022 foi determinada da seguinte maneira:

	Período de
	06/07/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.740,00
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.740,00
Prestação de Serviços a Vista	16.740,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(944,39)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(944,39)
(-) Simples Nacional	(944,39)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14.795,61

11. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quanto:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

Caixa e Equivalentes de Caixa: a conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta da seguinte maneira:

NOTAS EXPLICATIVAS

	Ano Atual	Ano Anterior
BENS NUMERÁRIOS...	27.297,70	0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA...	0,00	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA...	0,00	0,00

Duplicatas a Receber: a conta de duplicatas a receber é composta da seguinte forma:

	Ano Atual	Ano Anterior
CLIENTES...	0,00	0,00

Estoque: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

	Ano Atual	Ano Anterior
ESTOQUES	0,00	0,00

12. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

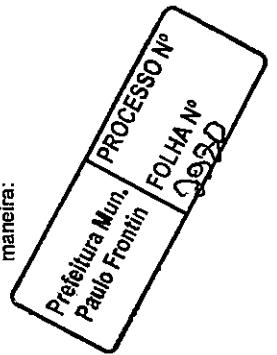
O Ativo não Circulante sendo assim composto:

	Ano Atual	Ano Anterior
OUTROS INVESTIMENTOS...	0,00	0,00

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custos todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado e valor depreciado acumulado:

DESCRIÇÃOVALOR CONTABIL...	...DEPRECIACÃO ACUMULADA
	0,00.....	0,00



NOTAS EXPLICATIVAS

Computadores e Periféricos	0,00.....	0,00
Móveis e Utensílios	0,00.....	0,00
Veículos	0,00.....	0,00

13. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
 a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
 b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
 c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).
 O Passivo Circulante sendo assim composto:

CONTA...	VALOR
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO...	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS...	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER...	944,39
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL....	2.157,36
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS...	266,64
CONTAS A PAGAR...	939,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES...	0,00

14. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todas aqueles que não se classificam como sendo circulantes.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTAS EXPLICATIVAS

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:
LUCROS E/OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Reserva de Lucros....	0,00
Lucros do Exercício...	0,00
(-) Prejuízos do Exercício...	-7.009,69

CAPITAL SOCIAL

Capital Social está da seguinte maneira representado:

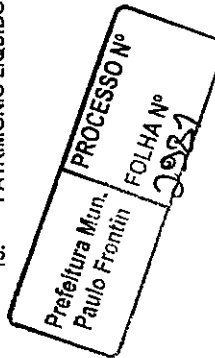
KELLY DAYANA JABLONSKI SCHNEIDER	15.000,00	15.000,00
FABIULA MENDES DE OLIVEIRA	15.000,00	15.000,00

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis entre o final do período contábil e a data de aprovação das demonstrações financeiras.

KELLY DAYANA Assinado de forma digital
 JABLONSKI por KELLY DAYANA
 SCHNEIDER-9110300230230411
 877165053 11/3740-00/007
 KELLY DAYANA JABLONSKI SCHNEIDER
 São Joé
 CPF: 948.771.650-53

ANDERSON Assinado de forma digital
 PAULO NORA DA SILVA NORADA
 SILVA025957819384032595781938
 36 025957819384032595781938
 11/3634-03/007
 ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
 CRC: 1-PR-048721/O-4 - Contador
 CPF: 023.937.819-36

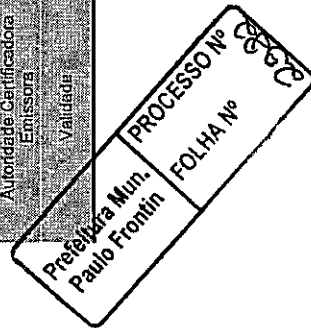


DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	MEHNES E JABLONSKI LTDA
Período da Escrituração:	08/07/2022 a 31/12/2022
Número do Livro:	1
CNPJ:	47.047.511/0001-22

Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	948.771.650-53
N.º de Série do Certificado	7399340002871221789
Nome do Signatário	MEHNES E JABLONSKI LTDA:47047511000122
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALD RFB v5
Validade	13/07/2022 a 13/07/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	025.957.819-36
N.º de Série do Certificado	47596351942905814633471429446572606381
Nome do Signatário	ANDERSON PAULO NORRA DA SILVA:02595781936
Autoridade Certificadora Emissora	AC CertSign RFB G5
Validade	19/05/2021 a 18/05/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	41210854688
CNPJ	47.047.511/0001-22
NOME EMPRESARIAL	MEHNES E JABLONSKI LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
NATUREZA DO LIVRO	LIVRO DIÁRIO:47047511000122
LIVRO DIÁRIO:47047511000122	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	DE:AA.E3.F1.5D.A1.2B.92.08.94.67.0A.8D.37.A9.7C.F8.C6.52.C7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	N.º SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47047511000122	MEHNES E JABLONSKI LTDA:47047511000122	7399340002871221789	13/07/2022 a 13/07/2023	Sim
Contador	02595781936	ANDERSON PAULO NORRA DA SILVA:02595781936	47596351942905814633471429446572606381	19/05/2021 a 18/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0F.A4.E3.F1.5D.A1.2B.92.08.94.67.0A.
8D.37.A9.7C.F8.C6.52.C7-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/04/2023 às 11:39:34

93.CE.22.8D.E9.2F.A8.29
7E.10.C0.FD.6C.D8.1E.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MENDES E JABLONSKI LTDA** CNPJ: **47.047.511/0001-22**
Período de Escrituração: **06/07/2022 a 31/12/2022**
Número de Ordem do Livro: **1**
Período Selecionado: **06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

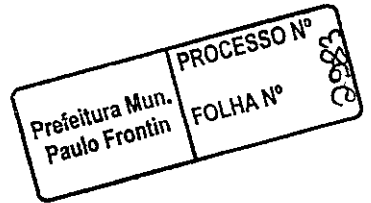
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 15.740,00
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 15.740,00
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 0,00	R\$ 15.740,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (944,39)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (944,39)
(-) SIMPLES Nacional		R\$ 0,00	R\$ (944,39)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (21.805,97)
(-) DESPESAS DE PESSOAL - ADM		R\$ 0,00	R\$ (19.029,34)
(-) Pró Labore		R\$ 0,00	R\$ (19.029,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (2.726,03)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (192,58)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (2.533,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (60,60)
(-) Juros, Pagos ou Incorridos		R\$ 0,00	R\$ (60,60)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,67
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,67
Descontos Incondicionais Obitidos		R\$ 0,00	R\$ 0,67
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (7.009,69)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **MENDES E JABLONSKI LTDA** CNPJ: **47.047.511/0001-22** Número de Ordem do Livro: **1**
Período de Escrituração: **06/07/2022 a 31/12/2022** Período Selecionado: **06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Saldo Inicial em 06/07/2022	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	(7.009,69)
Contribuição Social	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	0,00	(7.009,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OF.A4.E3.F1.5D.A1.2B.92.08.94.67.0A.8D.37.A9.7C.F8.C6.52.C7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.0 do Visualizador



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OF.A4.E3.F1.5D.A1.2B.92.08.94.67.0A.8D.37.A9.7C.F8.C6.52.C7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MENDES E JABLONSKI LTDA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Cálculo do Balanço Patrimonial - Situação Financeira

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 da empresa MENDES E JABLONSKI LTDA inscrita no CNPJ nº 47.047.511/0001-22:

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Tipo de índice	Fórmula	+ Valor em reais		Índice
LG - Liquidez Geral =	$\frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$	R\$ 27.297,70	R\$ -	6,34
		R\$ 4.307,39	R\$ -	
LC - Liquidez corrente =	$\frac{(AC)}{(PC)}$	R\$ 27.297,70		6,34
		R\$ 4.307,39		
SG - Solvência Geral =	$\frac{(AT)}{(PC + PNC)}$	R\$ 27.297,70	R\$ -	6,34
		R\$ 4.307,39	R\$ -	

AC - Ativo Circulante:	R\$	27.297,70
PC - Passivo Circulante:	R\$	4.307,39
RLP: Realizável a Longo Prazo:	R\$	-
ELP: Exigível a Longo Prazo:	R\$	-
PNC: Passivo Não Circulante:	R\$	-
AT: Ativo Total:	R\$	27.297,70
E: Estoques:	R\$	-
PL: Patrimônio Líquido:	R\$	22.990,31

KELLY DAYANA JABLONSKI
 Assinado de forma digital por KELLY DAYANA JABLONSKI
 SCHNEIDER:9487165053
 Dados: 2023.04.11 11:37:51 -03'00'

KELLY DAYANA JABLONSKI SCHNEIDER
 CPF: 948.771.650-53
 SÓCIA-ADMINISTRADORA

ANDERSON PAULO NORA DA SILVA:02595781936
 Assinado de forma digital por ANDERSON PAULO NORA DA SILVA:02595781936
 Dados: 2023.04.11 11:36:08 -03'00'

ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC: PR-048.521/O-4



Mais Saúde
CENTRO MÉDICO E VACINAS

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Mendes e Jablonski LTDA, estabelecida na rua João Gabriel Martins nº 209, CNPJ 47.047.511/0001-22 é nossa fornecedora de materiais hospitalares desde outubro de 2022 até o presente momento. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Mateus do Sul, 03 de abril de 2023.

Leila Aparecida Mendes

Leila Aparecida Mendes
CPF 004.066.409-04

Kaufmann Clínica Médica LTDA-ME
CNPJ: 18.940.216/0001-00

CNPJ
18.940.216/0001-00
KAUFMANN CLÍNICA MÉDICA
LTDA - ME
Rua Luis Damaso Santos Lima, 273
CEP 83.900-000
São Mateus do Sul - PR

42 3532 4506 | 9 8857 8008 | www.maissaudecentromedico.com.br
Rua Luis Damaso Santos Lima nº273 | Centro | São Mateus do Sul - PR | CEP 83900-000

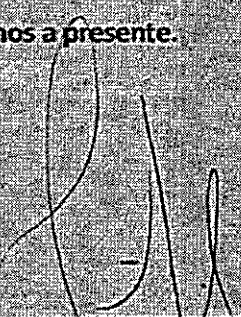
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°	008
----------------------------------	-------------------------	-----

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *Mendes e Jablonski LTDA*, estabelecida na *Rua João Gabriel Martins, Nº 209* CNPJ 47.047.511/0001-22 é nossa fornecedora de materiais hospitalares desde outubro de 2022 até o presente momento. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Mateus do Sul, 04 de abril de 2023.



Juliano Schneider
Representante Legal
CPF: 889.146.580-15

CLINICA ODONTOLÓGICA SORRISO MAIS FELIZ LTDA
CNPJ: 08.086.269/0001-44

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	2926



DECLARAÇÃO

Mendes e Jablonski LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.047.511/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Fabiula Mendes Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 83805994 e do CPF nº 043.684.899-69, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO NEPOTISMO

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9º, caput, da Lei nº 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica

contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4º. REQUISITO IDONEIDADE

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

São Mateus do Sul, 11 de abril de 2023.



Fabíula Mendes Oliveira
Representante Legal

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 INS. ESTADUAL: 039/0174041
 FONE/FAX.: (54)3712-5888
 E-MAIL LICITAÇÕES: licitacao@flymedrs.com.br
 E-MAIL EXPEDIÇÃO(empenho): empenhos@flymedrs.com.br
 E-MAIL FINANCEIRO: financeiro@flymedrs.com.br
 ERECHIM - RS
 CEP: 99704-066

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
 ESTADO DO PARANÁ
 PREGÃO ELETRONICO 01/2023

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	Quant.	UND	Especificação dos Produtos	Cód CATMAT	Fabricante Marca	Registro Anvisa	Preço	
							Unitario	Total
56	200	PCT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, ROLO GRANDE - MEDINDO 91 CM X 91 M, COM 13 FIOS POR CM ² , NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, COM TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, DEVEM SER PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.108, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 UNIDADE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO: SESENTA MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 106/2003	2722020	ERIMAX	80698130002	57,0000	R\$ 11.400,00
297	100	RL	LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM; COR BRANCO; DIMENSÕES: 70 CM X 50 M; EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	352012	FORT CLEAN	ISENTO	9,2000	R\$ 920,00
332	50	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM, DIMENSÕES: 25 CM X 100 M; GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M ² ; COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO; O PAPEL DEVERÁ TER ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME PARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO E DO CORRETO MODO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE DEVE SITUAR-SE NA ÁREA EXTERNA PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; COM BARREIRA MICROBIANA, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA, ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO SATISFATÓRIO EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM PRESENÇA DE REBARBAS, MANCHAS OU DELAMINAÇÃO; APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 100 METROS, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	446031	ESTERILCARE	ISENTO	82,0000	R\$ 4.100,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

2023

TALIA
RODRIGUES:0
4044936021

Assinado de forma digital
por TALIA
RODRIGUES:04044936021
Data: 2023.04.27
13:17:07 -03'00'

333	50	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM, DIMENSÕES: 30 CM X 100 M; GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M ² ; COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO; O PAPEL DEVERÁ TER ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME PARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO E DO CORRETO MODO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE DEVE SITUAR-SE NA ÁREA EXTERNA PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; COM BARREIRA MICROBIANA, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA, ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO SATISFATÓRIO EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM PRESENÇA DE REBARBAS, MANCHAS OU DELAMINAÇÃO; APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 100 METROS, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	442386	ESTERILCARE	ISENTO	98,0000	RS	4.900,00
334	50	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM, DIMENSÕES: 40 CM X 100 M; GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M ² ; COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO; O PAPEL DEVERÁ TER ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME PARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO E DO CORRETO MODO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE DEVE SITUAR-SE NA ÁREA EXTERNA PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; COM BARREIRA MICROBIANA, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA, ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO SATISFATÓRIO EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM PRESENÇA DE REBARBAS, MANCHAS OU DELAMINAÇÃO; APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 100 METROS, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	443097	ESTERILCARE	ISENTO	140,0000	RS	7.000,00
TOTAL							RS	28.320,00	

VINTE E OITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital;
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades;
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
4. Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
5. Declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de nossa responsabilidade o conteúdo desta presente declaração;
6. Declaramos que aceitamos as condições impostas por este edital.
7. Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.
8. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
9. Local de Entrega: Conforme Edital.
10. Forma de Pagamento: 30 Dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ivo Capitânio Junior, RG 2068390315 CPF 026.104.320-03, residente na Av Pedro Pinto de Souza 347 Apto 301 Erechim - RS.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2

Erechim 27 de Abril de 2023

TALIA
RODRIGUES: 04044936021
4044936021

TALIA RODRIGUES
Representante Legal / Procurador
RG: 7123311313
CPF: 040.449.360-21

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Rua Machado de Assis 1237; Tell. 54 3712 5888; licitacao@flymedrs.com.br
comercial@flymedrs.com.br; site : @flymedhospitalar



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 25034906000158

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°
----------------------------------	-------------------------



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 02610432003

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2023



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

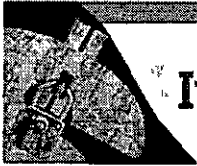
Certifico que nesta data (14/04/2023 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 026.104.320-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6439.6386.EB89.1630 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	8008



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/04/2023 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.034.906/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6439.6370.E608.0608 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

Handwritten: H66C 2094



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: IVO CAPITANIO JUNIOR

CPF/CNPJ: 026.104.320-03

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:27:33 do dia 14/04/2023 , com validade até o dia 14/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oNbhVNvILPtqokbWLCuu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2095



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: IVO CAPITANIO JUNIOR

CPF/CNPJ: 026.104.320-03

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:27:33 do dia 14/04/2023 , com validade até o dia 14/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Gqf5JwyoeuMwWKvYI3Po

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **25.034.906/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:27:05 do dia 14/04/2023 , com validade até o dia 14/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0tE2tBv69ACdbSIqCGrI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	4668



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVO CAPITANIO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **026.104.320-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:33:54 do dia 14/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WH8B140423113354

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **25.034.906/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:22 do dia 14/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **AZJK140423113222**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

Alteração Contratual n.º 04.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 27/07/1975, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Augusto Caldart, n.º 251, Bairro Moro da Cegonha, CEP 99701-014, carteira de identidade n.º 7063797364, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 801.312.800-82; e

IVO CAPITANIO JUNIOR, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, nascido em 21/06/1991, empresário, com residência e domicílio em São Valentim - RS, na Av. Castelo Branco, n.º 424, bairro Centro, CEP 99640-000, carteira de identidade n.º 2068390315, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 026.104.320-03.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a firma social de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede em Erechim RS, na Rua Machado de Assis, n.º 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.034.906/0001-58, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.207.972.180, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1º - Retira-se da sociedade, neste ato o sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, já qualificado, vendendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, ao sócio **IVO CAPITANIO JUNIOR**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), declarando ter recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 2º - Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real).

Cláusula 3º - O sócio remanescente neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°
----------------------------------	-------------------------

3000

Cláusula 4º - O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que força a cessão e transferência das quotas sócias, passa a ser distribuído em:

a) -	IVO CAPITANIO JUNIOR	R\$	300.000,00
	Total	R\$	300.000,00

Cláusula 5º - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio IVO CAPITANIO JUNIOR, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 6º - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1º - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Cláusula 2º - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS, na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3º - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645101), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4649409), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639701), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646002), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647801), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649404), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649499), COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA

2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

VEÍCULOS AUTOMOTORES, (4630701), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS (4661300), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (4663000), COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E PRODUTOS SIMILARES (4671100), COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651602), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644301).

Cláusula 4º - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20 de Junho de 2016.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5º O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que força a cessão e transferência das quotas sócias, passa a ser distribuído em:

a)	IVO CAPITANIO JUNIOR	R\$	300.000,00
	Total	R\$	300.000,00

Cláusula 6º - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7º - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio IVO CAPITANIO JUNIOR, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 2002
----------------------------------	------------------------------



7.5 – Compete conjuntamente aos sócios, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal; hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Cláusula 8º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9º - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11º – Os lucros e as perdas são: rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para distribuição de lucros a sociedade poderá levantar balanços mensais.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade da maioria absoluta do capital social.

13-1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 2003
----------------------------------	------------------------------



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8624011 em 29/12/2022 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 224817094 - 26/12/2022. Autenticação: 291EF4F51F3B6CA2F3E4B3EF41629BE472C9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.709-4 e o código de segurança cJW1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/10

Cláusula 14º – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16º - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos Artigos 1.071 e 0 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17º – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18º - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento.

Erechim-RS, 20 de Dezembro de 2022.

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

IVO CAPITANIO JUNIOR

5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3004
----------------------------------	------------------------------



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8624011 em 29/12/2022 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 224817094 - 26/12/2022. Autenticação: 291EF4F51F3B6CA2F3E4B3EF41629BE472C9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 22/481.709-4 e o código de segurança cUW1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 7/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITADO

IVO CAPITANIO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / C.O.C. EMISSOR / UF
 2088390315 / SJS / RJ

OP. 026 / 104-320-03 / DATA NASCIMENTO: 21/06/1993

PLACAO: IVO CAPITANIO

ELIA MAR GUSEBERTI
 CAPITANIO

PERMISSÃO: [] / NCC: [] / CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 04724646407 / VALIDADE: 03/07/2024 / Nº HABILITAÇÃO: 12/08/2009

OSERVAÇÕES

Assinatura

LOCAL: BRECHIM - RS / DATA EMISSÃO: 03/07/2019

Assinatura

71575845580 / RS223304367

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1890246280

PROIBIDO PLASTIFICAR 1890246280

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>2005</i>
----------------------------------	-------------------------------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 56.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 63321807191440200704-1; Data: 18/07/2019 14:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ18866-11EM

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/04/2021 13:25:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

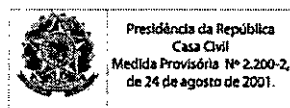
¹Código de Autenticação Digital: 63321807191440200704-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07394c818776ac83a3f9cf83ef18a5eb2d5875ddd6614fa8b3ad4bbf6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254864e




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2021

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.034.906/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2016
NOME EMPRESARIAL FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 1237	COMPLEMENTO COMERCIAL
CEP 99.704-066	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3712-5888
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 08:08:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº	2007
----------------------------------	-------------------------	------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:04:56 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **54E8.DB38.E823.2FAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.906/0001-58
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

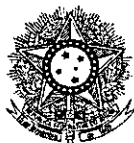
Validade: 25/03/2023 a 23/04/2023

Certificação Número: 2023032502001922561313

Informação obtida em 31/03/2023 10:08:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certidão n°: 42043689/2022

Expedição: 28/11/2022, às 13:10:02

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.034.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº	27
----------------------------------	-------------------------	----

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/03/2023

Identificação

CAD ICMS 039/0174041
CNPJ 25.034.906/0001-58
Razão Social FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome FLYMED
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA MACHADO DE ASSIS
Número 1237 **Complemento** COMERCIAL
Bairro/Distrito BELA VISTA
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99704-066

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 14ª DRE - ERECHIM
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
Principal MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Data Abertura 24/06/2016
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0174041

CNPJ: 25.034.906/0001-58



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA**
CNPJ base: **25.034.906/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 14 DEBITO(S):
14 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22985780**
Autenticação: **33071377**



Prefeitura Mun, Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº	24/2
----------------------------------	-------------------------	------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ.....: 25.034.906/0001-58
Insc. Municipal...: 43935
Endereço.....: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237
Bairro.....: BELA VISTA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 13/07/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 225034906000158
Emitida às 08:09:17 do dia 14/04/2023.
Código de Autenticidade 3318.1C0E

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

20/4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158,
Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BELA VISTA.

20 de março de 2023, às 08:11:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f253dd3588c130c99369f79a0ab01040**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	43207972180
CNPJ	25.034.906/0001-58
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13480

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13480
Data de inicio	01/10/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.55.A7.59.B8.AB.E5.48.FD.37.08.27.BB.12.4F.D0.75.4A.80.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº

3016

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.358.441,40	R\$ 2.218.539,81
CIRCULANTE		R\$ 2.332.400,23	R\$ 1.928.666,05
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.739.030,03	R\$ 237.217,82
CAIXA		R\$ 1.699.781,54	R\$ 180.243,42
BANCOS		R\$ 20.065,88	R\$ 27.869,87
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 19.182,61	R\$ 29.104,53
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 1.124.172,44
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.124.172,44
CRÉDITOS		R\$ 593.370,20	R\$ 564.404,24
CLIENTES		R\$ 593.370,20	R\$ 564.404,24
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.871,55
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.871,55
NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.041,17	R\$ 289.873,76
INVESTIMENTOS		R\$ 984,47	R\$ 2.007,20
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 984,47	R\$ 2.007,20
IMOBILIZADO		R\$ 25.056,70	R\$ 287.866,56
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 28.226,00	R\$ 297.126,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 940,80	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (4.110,10)	R\$ (9.259,44)
PASSIVO		R\$ 2.358.441,40	R\$ 2.218.539,81
CIRCULANTE		R\$ 916.490,77	R\$ 1.967.316,37
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 563.312,07
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 563.312,07
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 228.581,78	R\$ 603.154,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 228.581,78	R\$ 603.154,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 647.845,97	R\$ 774.220,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 525.905,51	R\$ 45.937,77
PARCELAMENTOS		R\$ 121.940,46	R\$ 728.177,23
ICMS Parcelamento N° 45822786		R\$ 2.687,84	R\$ 0,00
ICMS Parcelamento N° 391652729		R\$ 4.120,62	R\$ 0,00
ICMS Parcelamento N° 46139834		R\$ 3.025,84	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.55.A7.59.B8.AB.E5.48.FD.37.08.27.BB.12.4F.D0.75.4A.80.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento Simples Nacional 60 Parcelas		R\$ 112.106,16	R\$ 709.351,68
Parcelamento ICMS		R\$ 0,00	R\$ 18.825,55
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 105,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 40.063,02	R\$ 26.629,29
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.338,63	R\$ 8.369,18
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 5.037,52	R\$ 4.539,67
PROVISÕES		R\$ 24.686,87	R\$ 13.720,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.441.950,63	R\$ 251.223,44
CAPITAL REALIZADO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
RESERVAS		R\$ 897.221,51	R\$ 191.223,44
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 897.221,51	R\$ 191.223,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 484.729,12	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 484.729,12	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.55.A7.59.B8.AB.E5.48.FD.37.08.27.BB.12.4F.D0.75.4A.80.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

3018

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é uma sociedade empresaria limitada, registrada em 20 de junho de 2016, com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, Bairro Bela Vista, Erechim - RS, Brasil, inscrita no CNPJ sob número 25.034.906/0001-58 tem como objeto social principal a atividade de Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021 a entidade adotou a ITG 1000 de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.418/12 e também a Resolução CFC nº 1.363. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

3.1 Moeda Funcional e de Apresentação

A Moeda Funcional e de apresentação da empresa é o Real.

3.2 Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o Regime de Competencia para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

3.3 Regime de Tributação

O Regime de Tributação adotado pela empresa no período de 01/01/2021 a 30/11/2021 foi o Simples Nacional e a partir de 01/12/2021 é o Lucro Real.

3.4 Estimativas Contábeis

As estimativas Contábeis foram aplicadas em conformidade com as praticas contábeis adotadas na Brasil para assegurar os reflexos dos valores das operações consideradas relevantes incluindo a Provisão para Perdas com Clientes e Provisão para Férias.

3.5 Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

3.6 Ajustes a Valor Presente

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

32/19

NOTAS EXPLICATIVAS

A NBC TG 1.000 - Secção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações contábeis. Na Avaliação da Administração os componentes de curto e longo prazo de empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.7 Investimentos

Os Investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, incluindo quando aplicável os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Não foi efetuada Provisão para Perdas por não existirem indícios.

3.8 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo Método Linear, tendo em vista o prazo de vida útil econômica dos bens.

Não foram evidenciados perdas no período, desta forma não se aplica a redução ao valor recuperável (impairment).

3.9 Provisão para Férias e Encargos

O valor da Provisão para Férias foi determinado com base no direito individual de férias mais um terço dos encargos vencidas e proporcionais até 31 de dezembro.

3.10 Considerações

Não há considerações extrar a serem explanadas.

NOTA 04 - RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 300.000 quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 cada uma, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% PARTICIPAÇÃO
Ricardo Alexandre Salomoni	150.000	150.000,00	50%
Ivo Capitano Junior	150.000	150.000,00	50%

NOTA 06 - EVENTOS SUBSEQUENTES

NOTAS EXPLICATIVAS

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Assinado Digitalmente por:
THIAGO LOSS 004.657.650-92
Dados: 12/04/2022 17:34:48 AC SOLUTI Multipla v5

IVO CAPITANIO JUNIOR:02610432003
32003
Assinado de forma digital por IVO CAPITANIO JUNIOR:02610432003
Dados: 2022.04.13 14:51:13 -03'00'

IVO CAPITANIO JUNIOR
Administrador
CPF: 026.104.320-03

THIAGO LOSS
CRC: 3-RS-075416/O-0 - Contador
CPF: 004.657.650-92

THIAGO LOSS
CRC: 3-RS-075416/O-0 - Contador
CPF: 004.657.650-92

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 3024
----------------------------------	---------------------------------

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.035.989,09
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.035.989,09
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.035.989,09
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (324.186,91)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (184.440,87)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (184.440,87)
(-) DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (139.746,04)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (139.746,04)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 1.711.802,18
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (441.799,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (441.799,94)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (441.799,94)
(=) LUCRO BRUTO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 1.270.002,24
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (262.363,77)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (102.537,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (220,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (102.317,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (85.752,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (56.923,69)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (3.622,00)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ 0,00	R\$ (5.025,54)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (14.290,13)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (5.890,85)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (74.074,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (74.074,21)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.007.638,47
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (40.649,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 11,33
RECEITAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 11,33
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (40.661,02)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (40.661,02)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 0,00	R\$ 966.988,78
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 966.988,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.55.A7.59.B8.AB.E5.48.FD.37.08.27.BB.12.4F.D0.75.4A.80.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped


Versão 9.0.1 do Visualizador


Página 1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

NOTAS EXPLICATIVAS

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


IVO CAPITANI JUNIOR
Administrador
CPF: 026.104.320-03


THIAGO LOSS
CRC: 3-RS-075416/O-0 - Contador
CPF: 004.657.650-92

FLYMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
-Nº: 25 034 906/0001-58 - I.E. 039/0174041
Rua Santos Dumont, 1094-Aeroporto
E-mail: flymedrs@outlook.com
CP: 93709-096 ERECHIM RS

THIAGO LOSS
CRC: 3-RS-075416/O-0 - Contador
CPF: 004.657.650-92

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	3023



DECLARAÇÃO

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, Bela Vista, nesta cidade de Erechim-RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, informa abaixo os índices para comprovação financeira da empresa:

Liquidez Geral:
LG= At. Circ. + Real. a L. P. 2.012.643,26 + 289.873,76
Pass. Circ. + Ex. a L. P. 1.257.964,69 1,83

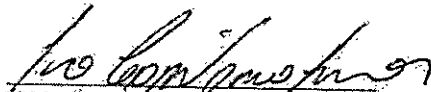
Liquidez Imediata ou Instantânea
ILM= At. Circ. Disp. 2.012.643,26
Passivo Circulante 1.257.964,69 1,60

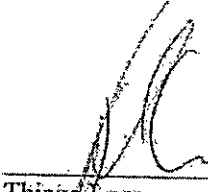
Liquidez Corrente:
LC= Ativo Circulante 2.012.643,26
Passivo Circulante 1.257.964,69 1,60

Solvência Geral:
SG= Ativo Total 2.302.517,02
Pass. Circ. + Ex. a L. P. 1.257.964,69 + 709.351,68 1,87

Para que produza efeitos necessários, firmamos a presente.

Erechim-RS, 28 de Abril de 2022


IVO CAPITANIO JUNIOR
Administrador
CPF 026.104.320-03

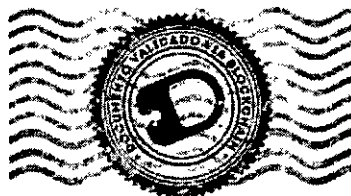

Thiago Loss
Contador CRC 75416

FLYMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ 09.200.303/0001-22 - I.E. 039/0174041
Rua Santos Dumont, 1094-Aeroporto
E-mail: flymedrs@outlook.com
Fone: 09-096
ERECHEM RS

Município de Paulo Frontin	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 3024



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49cc9af68ee2b00e0ca840fe846aa08e2062c28d7a706fdd2a573803ed799bbf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **63128** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO**", faz prova de que em **09/05/2022 16:15:59**, o responsável **Ivo Capitano Junior (026.***.***-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivo Capitano Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2022 16:52:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd392206fb9576969f5f723b716fb1bea6a8002eac7bb4d9fc16ab117a6a95177**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207972180	CNPJ 25.034.906/0001-58
NOME EMPRESARIAL FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FB.0F.C1.67.17.5D.CF.B2.66.85.37.2C.30.4D.5E.1D.AF.AF.DE.DA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00465765092	THIAGO LOSS:00465765092	614970159736089668 8	02/06/2021 a 02/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25034906000158	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158	614970161428942028 0	22/09/2021 a 22/09/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00465765092	THIAGO LOSS:00465765092	614970159736089668 8	02/06/2021 a 02/06/2022	

NÚMERO DO RECIBO:

FB.0F.C1.67.17.5D.CF.B2.66.85.37.2C.
30.4D.5E.1D.AF.AF.DE.DA-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2022 às 13:30:55

D3.CD.9B.43.DE.31.54.7C
2E.80.14.3B.C6.87.5F.7D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2026

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207972180	CNPJ 25.034.906/0001-58
NOME EMPRESARIAL: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FB.0F.C1.67.17.5D.CF.B2.66.85.37.2C.30.4D.5E.1D.AF.AF.DF.DA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00465765092	THIAGO LOSS:00465765092	614970159736089668 8	02/06/2021 a 02/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25034906000158	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158	614970161428942028 0	22/09/2021 a 22/09/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00465765092	THIAGO LOSS:00465765092	614970159736089668 8	02/06/2021 a 02/06/2022	

NÚMERO DO RECIBO:

FB.0F.C1.67.17.5D.CF.B2.66.85.37.2C.
30.4D.5E.1D.AF.AF.DF.DA-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2022 às 13:30:55

D3.CD.9B.43.DE.31.54.7C
2E.80.14.3B.C6.87.5F.7D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DECLARAÇÃO

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, Bela Vista, nesta cidade de Erechim-RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, informa abaixo os índices para comprovação financeira da empresa:

Liquidez Geral:
LG= $\frac{\text{At. Circ. + Real. a L. P.}}{\text{Pass. Circ. + Ex. à L. P.}}$ $\frac{2.012.643,26 + 289.873,76}{1.257.964,69}$ 1,83

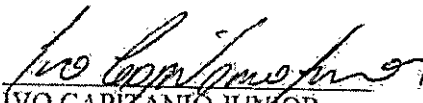
Liquidez Imediata ou Instantânea
LI= $\frac{\text{At. Circ. Disp.}}{\text{Passivo Circulante}}$ $\frac{2.012.643,26}{1.257.964,69}$ 1,60

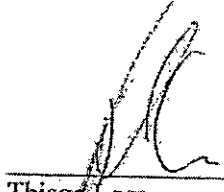
Liquidez Corrente:
LC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $\frac{2.012.643,26}{1.257.964,69}$ 1,60

Solvência Geral:
SG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Pass. Circ. + Ex. a L.P.}}$ $\frac{2.302.517,02}{1.257.964,69 + 709.351,68}$ 1,17

Para que produza efeitos necessários, firmamos a presente.

Erechim-RS, 28 de Abril de 2022


IVO CAPITANI JUNIOR
Administrador
CPF 026.104.320-03

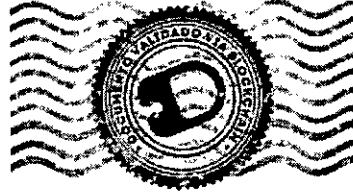

Thiago Loss
Contador CRC 75416

FLYMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ 09.200.303/0001-22 - I.E. 039/0174041
Rua Santos Dumont, 1094-Aeroporto
E-mail: flymedrs@outlook.com
Fone: 51 34709-096. ERECHIM RS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 328
----------------------------------	-----------------------------



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49cc9af68ee2b00e0ca840fe846aa08e2062c28d7a706fdd2a573803ed799bbf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 63128** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO**", faz prova de que em **09/05/2022 16:15:59**, o responsável **Ivo Capitanio Junior (026.***.***-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivo Capitanio Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2022 16:52:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd392206fb9576969f5f723b716fb1bea6a8002eac7bb4d9fc16ab117a6a95177**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

3029

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207972180	CNPJ 25.034.906/0001-58
NOME EMPRESARIAL: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FB:0F:C1:67:17:5D:CF:B2:66:85:37:2C:30:4D:5E:1D:AF:AF:DF:DA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00465765092	THIAGO LOSS:00465765092	614970159736089668 8	02/06/2021 a 02/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25034906000158	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158	614970161428942028 0	22/09/2021 a 22/09/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00465765092	THIAGO LOSS:00465765092	614970159736089668 8	02/06/2021 a 02/06/2022	

NÚMERO DO RECIBO:

FB:0F:C1:67:17:5D:CF:B2:66:85:37:2C:
30:4D:5E:1D:AF:AF:DF:DA-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2022 às 13:30:55

D3:CD:9B:43:DE:31:54:7C
2E:80:14:3B:C6:87:5F:7D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207972180	CNPJ 25.034.906/0001-58
NOME EMPRESARIAL FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FB.0F.C1.67.17.5D.CF.B2.66.85.37.2C.30.4D.5E.1D.AF.AF.DF.DA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00465765092	THIAGO LOSS:00465765092	614970159736089668 8	02/06/2021 a 02/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (E-CNPJ ou E-PJ)	25034906000158	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158	614970161428942028 0	22/09/2021 a 22/09/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00465765092	THIAGO LOSS:00465765092	614970159736089668 8	02/06/2021 a 02/06/2022	

NÚMERO DO RECIBO:

FB.0F.C1.67.17.5D.CF.B2.66.85.37.2C.
30.4D.5E.1D.AF.AF.DF.DA-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2022 às 13:30:55

D3.CD.9B.43.DE.31.54.7C
2E.80.14.3B.C6.87.5F.7D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

3031

CONISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

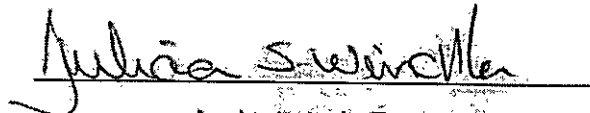
O Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONISA, inscrita no CNPJ nº 01.987.787/0001-90, sediada na Rua Pe. Manoel Gomes Gonzalez, 1450, Nonoai-RS, Atesta pra devidos fins que a empresa **Flymed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ no nº 25.034.906/001-58, sediada na Rua Machado de Assis, 1237- Bairro Centro, município de Erechim/RS, é nossa fornecedora de produtos hospitalares, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, com todas as suas obrigações contratuais. Forneceu os seguintes itens:

MATERIAL	QUANTIDADE
Compressa de gaze 13 fiôs 10x10 pct c/500 und	1755
Campo operatório 45x50 c/ fio radiopaco	117
Agulha descartável 30x8	11400

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente.

Nonoai, 17 de março de 2022



Assinatura do Responsável

Nome

Rg/CPF 759.888.600-82

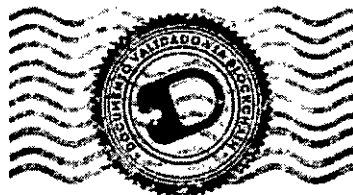
Cargo

Coordenadora geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 3033
----------------------------------	---------------------------------



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **465c931fc514fdbb395a68e2d370030d4db3a6061bce00fca8a47811ee133c7b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 55800 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Autenticação de documentos", cujo assunto é descrito como "Autenticação de documentos", faz prova de que em 18/03/2022 11:34:57, o responsável Ivo Capitano Junior (026.***.***-03) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivo Capitano Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 18/03/2022 12:10:13 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc1685f5768ed235f7b4f3b396921efc854abc4a3928e5dc6154b35ace385d9b1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



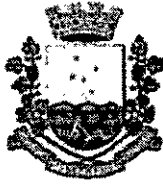
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

2023



MUNICIPIO DE SÃO VALENTIM- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO VALENTIM
 FARMÁCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para o Município de São Valentim RS, produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos. Forneceu os seguintes itens:

- DIPIRONA 500MG
- ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP
- ALOPURINOL 300MG
- ATENOLOL 100.MG
- ATENOLOL 50MG COMP
- ANLODIPINO 10 E 5 MG
- NISTATINA 100000UI/ML SUS PL 50 ML-VP /GÉN-NISTATINA

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 Rua Osvaldo Tello, 144
 São Valentim/RS
 Fones (54) 3373 1204 / 3373 1016

Ligiane Bigolin
 Farmacêutica
 CRF RS 12285

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	2034

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63322405213679749311>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63322405213679749311-1
 Data: 24/05/2021 11:27:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN46429-R7G9



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br/>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2021 09:10:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63322405213679749311-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7283b5bbbaee722fd4c18ae2763aae27650faa2377b58a1250cb092f8eb230254f253b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para o Município de Capão Alto-SC, produtos hospitalares e medicamentos. Forneceu os seguintes itens:

- ACIDO ACETILSALICILICO
- ANLONDIPINO
- ATENOLOL
- RISPERIDONA
- SERTRALINA
- DÍPIRONA SODICA
- PARACETAMOL+ FOSFATO DE CODEINA
- AMPICILINA

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Fundo Mun. de Saúde Capão Alto
Priscila Küster da Luz
Farmacêutica

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

3036

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63323007213739579136>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63323007213739579136-1
Data: 30/07/2021 12:17:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALV56205-1EGE



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 12:31:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63323007213739579136-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a805084eb830c2616ae592ae8daf02e5564f3c8b2baa9e9a9865bf43766cade3ac53b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Patilo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
-----------------------------------	-------------------------

3037



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Mallet, inscrita no CNPJ nº 75.654.566/0001-36, sediada na Rua Major Estevão, 180, Mallet-PR, **Atesta** para devidos fins que a empresa **Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada na rua Machado de Assis, 1237 Bairro Centro município de Erechim/RS, é nossa fornecedora de produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, com todas as suas obrigações contratuais. Forneceu os seguintes itens:

Material	Empenho	Quantidade
MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELASTICO CAIXA COM 50 UND - com elástico, tripla camada com filtro que proporciona uma eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, tiras super-resistentes, clip nasal, solda por ultrassom, cor branca. (108-01-0783)	2777/2022	500
SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 15 LITROS - embalagem com 100 unidades, saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado, polietileno de alta densidade, branco. (108-01-0804)	2777/2022	30
SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS - embalagem com 100 unidades, saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado, polietileno de alta densidade, branco. (108-01-0805)	2777/2022	30
SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS - embalagem com 100 unidades, saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado, polietileno de alta densidade, branco. (108-01-0806)	2777/2022	30
SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS - embalagem com 100 unidades, saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado,	2777/2022	30

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2022



polietileno de alta densidade, branco. (108-01-0807)		
SORO FISIOLÓGICO 100 ML - SISTEMA ABERTO - Solução de cloreto de sódio a 0,9% e água purificada, ideal para inalação e curativos. Sistema aberto com tampa rosqueadora e bico gotejador. (108-01-0822)	2777/2022	1000
SORO FISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA ABERTO - Solução de cloreto de sódio a 0,9% e água purificada, ideal para inalação e curativos. Sistema aberto com tampa rosqueadora e bico gotejador. (108-01-0823)	2777/2022	500
SORO FISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA FECHADO - solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril - apirogenica. Sistema fechado, via de administração EV, solução Injetável, límpida, estéril e aprotônica, bolsa de 250 ml. (108-01-0824)	2777/2022	250
Medicamento	Empenho	Quantidade
Nimesulina 100 mg	464/2022	5600

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mallet, 11 de julho de 2022

BEATRIZ
TOMAL:04113486980

Assinado de forma digital por
BEATRIZ TOMAL:04113486980
Dados: 2022.07.28 11:48:30 -03'00'

Assinatura do Responsável Técnico

Rg:8.762.952-0

Cpf: 041.134.869-80

Cargo: Assessora Administrativa

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e9982a3b38263acfab3538b35dbec67736d7dbbf0ead88349a598243c863f52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 75316 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação de documentos**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação de documentos**", faz prova de que em **28/07/2022 11:55:42**, o responsável **Ivo Capitania Junior (026.***.***-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivo Capitania Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/07/2022 12:10:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6876a7b5e66fe80419bf0b43fdf3b3c609638910b145c8374f145bff30a7b405**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

20/10



FLYMED

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, sediada na cidade de Erechim, através de seu representante legal, Talia Rodrigues, CPF número 040.449.360-21, RG número 7123311313 na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, declara que que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos e que conhece e aceita as condições do Edital do Pregão Eletrônico.

Bem como nos termos da Lei, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, está ciente e concorda com o disposto e estabelecido no referido Edital.

Sendo que recebeu todos os documentos e tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 10 de ABRIL de 2023

TALIA
RODRIGUES;0
4044936021

Assinado de forma digital
por TALIA
RODRIGUES;04044936021
Dados: 2023.04.10
07:54:45 -03'00'

TALIA RODRIGUES
Representante Legal / Procurador
RG: 7123311313
CPF: 040.449.360-21

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 104
----------------------------------	-----------------------------



FLYMED

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, sediada na cidade de Erechim, através de seu representante legal, Talia Rodrigues, CPF número 040.449.360-21, RG número 7123311313, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, declara que **não** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, Estadual, Municipal, Federal ou Distrito Federal.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 10 de ABRIL de 2023

TALIA

RODRIGUES:04

044936021

Assinado de forma digital
por TALIA
RODRIGUES:04044936021
Data: 2023.04.10
07:55:16 -03'00'

TALIA RODRIGUES

Representante Legal / Procurador

RG: 7123311313

CPF: 040.449.360-21



FLYMED

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, sediada na cidade de Erechim, através de seu representante legal, Talia Rodrigues, CPF número 040.449.360-21, RG número 7123311313, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, declara sob as penas da Lei, que inexistem fatos que impeçam a nossa empresa de participar de licitações públicas sendo que nos comprometemos a informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência ou ocorrência de fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 10 de ABRIL de 2023

TALIA
RODRIGUES:04044936021
044936021

Assinado de forma digital
por TALIA
RODRIGUES:04044936021
Data: 2023.04.10
07:53:32 -03'00'

TALIA RODRIGUES
Representante Legal / Procurador
RG: 7123311313
CPF: 040.449.360-21



FLYMED

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, sediada na cidade de Erechim, através de seu representante legal, Talia Rodrigues, CPF número 040.449.360-21, RG número 7123311313, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, declara sob as penas da lei que: **Não possui** em seus quadros, sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 10 de ABRIL de 2023

TALIA
RODRIGUES:04044936021
44936021

Assinado de forma digital
por TALIA
RODRIGUES:04044936021
Dados: 2023.04.10 07:54:01
-0300

TALIA RODRIGUES
Representante Legal / Procurador
RG: 7123311313
CPF: 040.449.360-21



FLYMED

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, sediada na cidade de Erechim, através de seu representante legal, Talia Rodrigues, CPF número 040.449.360-21, RG número 7123311313, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 10 de ABRIL de 2023

TALIA
RODRIGUES:04044
936021

Assinado de forma digital por
TALIA
RODRIGUES:04044936021
Data: 2023.04.10 07:55:40
-03707

TALIA RODRIGUES
Representante Legal / Procurador
RG: 7123311313
CPF: 040.449.360-21



FLYMED

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, sediada na cidade de Erechim, através de seu representante legal, Talia Rodrigues, CPF número 040.449.360-21, RG número 7123311313, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, declara sob as penas da Lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 14 de ABRIL de 2023

TALIA

RODRIGUES:0404
4936021

Assinado de forma digital por
TALIA
RODRIGUES:04044936021
Dados: 2023.04.14 11:46:09
-03'00'

TALIA RODRIGUES
Representante Legal / Procurador
RG: 7123311313
CPF: 040.449.360-21



metromed
Mais dados para a saúde

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

83.157.032/0001-22

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918 - FUNDO CANOAS - FONE (047) 3531.9800 - CEP 89.163-920
 RIO DO SUL - SC - CNPJ 83157 032/0001-22 - INSCR ESTADUAL 252.244.710

Metromed Com. de Material
 Médico Hospitalar Ltda.

Nome do Cliente: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 209 – Centro

Município: Paulo Frontin - PR **CEP:** 84.635-000

Pregão Eletrônico Nº 01 / 2023

Processo Licitatório Nº 6 / 2023

Abertura: 17-abr-23 **Horário:** 9:30

Estrada Boa Esperança, 1918
 Fundo Canoas - Cep: 89.163-920

Rio do Sul - SC

Item	Descrição	Qtdade	Unidade	Marca / Fabricante	Modelo / Registro MS	Unitário	Total
40	<p>CÂNULA NASAL ADULTO TIPO OCULOS (CATÉTER) - UTILIZADA PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM PACIENTES ADULTOS QUE NECESSITAM DE FLUXO DE O2. SUA COLOCAÇÃO E UTILIZAÇÃO É SIMPLES E PERMITE QUE O PACIENTE CONVERSE E SE ALIMENTE SEM INTERRUPÇÃO DE OXIGÊNIO. MODELO TIPO ÓCULOS QUE PROPORCIONA AO PACIENTE MAIS CONFORTO E ALTO DESEMPENHO NO SEU DIA-A-DIA. SEU MATERIAL DEVE SER MACIO, LEVE E TRANSPARENTE, ANATOMICAMENTE PROJETADO PARA FICAR APOIADO SOB O LÁBIO SUPERIOR E SE ENCAIXAR DIRETAMENTE NAS NARINAS COM ESTABILIDADE. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES</p>	1.000	Unidade	BIOSANI / BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	ÓCULOS	0,86	860,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 FOLHA Nº 2014
 PROCESSO Nº

HELENA MARIA WOITEXEN
6845326495
 3

Assinado digitalmente por HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=83797191000191, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=AC Instituto Fenacaf RFB, GN=HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.04.25 08:56:19
 Foxit Reader Versão: 10.0.1

147	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 6- ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. INDICADO PARA ASPIRAR SECREÇÕES TRAQUEBRÔNQUICAS, TRATA DE UMA NECESSIDADE APRESENTADA POR PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM MANTER A PERMEABILIDADE DAS VIAS AÉREAS, COMO NOS CASOS DE: PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA OU ESPONTÂNEA; SECREÇÕES NASOTRAQUEAIS EM PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM ELIMINAR SECREÇÕES SOZINHAS E/OU QUE APRESENTAM GRANDE QUANTIDADE DE SECREÇÃO PULMONAR; PACIENTES INTUBADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. É CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COMPRIMENTO DE 50 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PGC. 1 ORIFÍCIOS LATERAIS , PONTA ABERTA. ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DISPOSITIVO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLIVINILA (PVC). DIÂMETRO VIDE TAMANHO "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL", NO INÍCIO DA DESCRIÇÃO. TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA, A QUAL SERVE PARA SER INTRODUZIDA NO ORIFÍCIO, E COM 2 ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA. ISENTA DE REBARBA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. USO ÚNICO</p>	50	Unidade	<p>BIOSANI / BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS</p>	ASPIRAÇÃO	0,57	28,50
-----	--	----	---------	---	-----------	------	-------

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 3048

HELENA MARIA WOITEXEN
6845326495
 3

Assinado digitalmente por HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VIDE O CONFERENCIA, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RF=BR, OU=RFEB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto de Ferração RFB, CN=HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023-04-23 08:56:30
 Foxit Reader Versão: 10.0.1

182	<p>SONDA URETRAL 10- ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRADEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. O CATETER URETRAL, TAMBÉM CHAMADO DE SONDA URETRAL É UM DISPOSITIVO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLI VINILA (PVC). INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, EM PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA / DIFICULDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS. UTILIZADO TAMBÉM PARA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO OU SONDAGEM DE ALÍVIO. PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA. 40CM DE CUMPRIMENTO. DIÂMETRO VIDE TAMANHO "SONDA URETRAL", NO INÍCIO DA DESCRIÇÃO. TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA, A QUAL SERVE PARA SER INTRODUZIDA NO ORIFÍCIO DA URETRA, E COM 2 ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA). ISENTA DE REBARBA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. USO ÚNICO</p>	<p>200</p> <p>Unidade</p> <p>BIOSANI / BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS</p> <p>URETRAL</p> <p>0,52</p> <p>104,00</p>	
183	<p>SONDA URETRAL 12- ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. O CATETER URETRAL, TAMBÉM CHAMADO DE SONDA URETRAL É UM DISPOSITIVO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLI VINILA (PVC). INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, EM PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA / DIFICULDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS. UTILIZADO TAMBÉM PARA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO OU SONDAGEM DE ALÍVIO. PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA. 40CM DE CUMPRIMENTO. DIÂMETRO VIDE TAMANHO "SONDA URETRAL", NO INÍCIO DA DESCRIÇÃO. TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA, A QUAL SERVE PARA SER INTRODUZIDA NO ORIFÍCIO DA URETRA, E COM 2 ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA). ISENTA DE REBARBA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. USO ÚNICO</p>	<p>200</p> <p>Unidade</p> <p>BIOSANI / BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS</p> <p>URETRAL</p> <p>0,53</p> <p>106,00</p>	

HELENA
MARIA
WOITEXEN
6845326495

Assinado digitalmente por HELENA
MARIA WOITEXEN:89453264953
DN: C=br, O=ICP-Brasil,
OU=43787181000191,
OU=VIDEOSIGNIFERENCIA,
OU=Assinatura Digital, CN=Hele
na Maria Woitexen, email=hele
na.woitexen@pcc.com.br, c=br,
o=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil,
ou=RA BRANCO, ou=AC Inútilio
Ferreiro RB, cn=HELENA MARIA
WOITEXEN:89453264953

Trabalho: Este não é o autor deste documento
Assinatura: Para localizar o de
Assinatura: Para localizar o de

Prefeitura Mun.
Paulo Frontini

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

2

184	<p>SONDA URETRAL 14- ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRADEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. O CATETER URETRAL, TAMBÉM CHAMADO DE Sonda URETRAL É UM DISPOSITIVO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLI VINILA (PVC). INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, EM PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA / DIFICULDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS. UTILIZADO TAMBÉM PARA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO OU SONDAGEM DE ALÍVIO. PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. 40CM DE CUMPRIMENTO. DIÂMETRO VIDE TAMANHO "SONDA URETRAL", NO INÍCIO DA DESCRICÃO. TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA, A QUAL SERVE PARA SER INTRODUZIDA NO ORIFÍCIO DA URETRA, E COM 2 ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA. A Sonda URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA). ISENTA DE REBARBA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. USO ÚNICO</p>	200	Unidade	BIOSANI / BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	URETRAL	0,56	112,00
186	<p>SONDA URETRAL 18- ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. O CATETER URETRAL, TAMBÉM CHAMADO DE Sonda URETRAL É UM DISPOSITIVO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLI VINILA (PVC). INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, EM PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA / DIFICULDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS. UTILIZADO TAMBÉM PARA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO OU SONDAGEM DE ALÍVIO. PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. 40CM DE CUMPRIMENTO. DIÂMETRO VIDE TAMANHO "SONDA URETRAL", NO INÍCIO DA DESCRICÃO. TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA, A QUAL SERVE PARA SER INTRODUZIDA NO ORIFÍCIO DA URETRA, E COM 2 ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA. A Sonda URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA). ISENTA DE REBARBA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. USO ÚNICO</p>	150	Unidade	BIOSANI / BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	URETRAL	0,68	102,00

HELENA
MARIA
WOITEXEN
684532649553

Assinado digitalmente por HELENA MARIA WOITEXEN
CPF: 04410886-684553
Data: 09/12/2019 16:00:19
OUI: 8337718300191
OUVIDOR CONFERENCIA,
OUS Secretária da Recella Federal do
Brasil - RFB, OUPFB e CPF A1. OU-EM
PRONUNCIADO AG Instituto Fonon RFB.
PRONUNCIADO AG INSTITUTO FONON RFB
684532649553
E-mail: EUI@oi.com.br
Localização: Rua localização de assinatura
0848.7058.104-25 08.06.56

Prefeitura Mun.
Bairro Fronteira

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

1/30

<p>SONDA URETRAL 20- ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRADEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. O CATETER URETRAL, TAMBÉM CHAMADO DE SONDA URETRAL É UM DISPOSITIVO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLI VINILA (PVC). INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, EM PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA / DIFICULDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS. UTILIZADO TAMBÉM PARA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO OU SONDAGEM DE ALÍVIO. PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. 40CM DE CUMPRIMENTO. DIÂMETRO VIDE TAMANHO "SONDA URETRAL", NO INÍCIO DA DESCRIÇÃO. TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA, A QUAL SERVE PARA SER INTRODUZIDA NO ORIFÍCIO DA URETRA, E COM 2 ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA). ISENTA DE REBARBA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. USO ÚNICO</p>	<p>100</p>	<p>Unidade</p>	<p>BIOSANI / BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS</p>	<p>URETRAL</p>	<p>0,69</p>	<p>69,00</p>
<p>SONDA URETRAL 22- ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. O CATETER URETRAL, TAMBÉM CHAMADO DE SONDA URETRAL É UM DISPOSITIVO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLI VINILA (PVC). INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, EM PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA / DIFICULDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS. UTILIZADO TAMBÉM PARA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO OU SONDAGEM DE ALÍVIO. PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. 40CM DE CUMPRIMENTO. DIÂMETRO VIDE TAMANHO "SONDA URETRAL", NO INÍCIO DA DESCRIÇÃO. TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA, A QUAL SERVE PARA SER INTRODUZIDA NO ORIFÍCIO DA URETRA, E COM 2 ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA). ISENTA DE REBARBA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. USO ÚNICO</p>	<p>100</p>	<p>Unidade</p>	<p>BIOSANI / BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS</p>	<p>URETRAL</p>	<p>0,68</p>	<p>68,00</p>

HELENA MARIA WOITEXEN
 68453264953

Assinado digitalmente por HELENA MARIA WOITEXEN: 68453264953
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VIDECONFERENCIA, ou=Secretaria de Recada Federal do Brasil - RFB, ou=ACI, ou=Brasilia, ou=DF, ou=BRASIL
 CN=HELENA MARIA WOITEXEN: 68453264953
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizador: sua localização de assinatura
 Data: 2023.04.25 08:57:11

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº 1381
 FOLHA Nº 1381

189	<p>SONDA URETRAL 24- ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRADEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. O CATETER URETRAL, TAMBÉM CHAMADO DE SONDA URETRAL É UM DISPOSITIVO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLI VINILA (PVC). INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, EM PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA / DIFICULDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS. UTILIZADO TAMBÉM PARA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO OU SONDAGEM DE ALÍVIO. PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. 40CM DE CUMPRIMENTO. DIÂMETRO VIDE TAMANHO "SONDA URETRAL", NO INÍCIO DA DESCRIÇÃO. TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA, A QUAL SERVE PARA SER INTRODUIDA NO ORIFÍCIO DA URETRA, E COM 2 ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA). ISENTA DE REBARBA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. USO ÚNICO</p>	100	Unidade	<p>BIOSANI / BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS</p>	URETRAL	0,85	85,00
191	<p>SONDA URETRAL 6- ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRADEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. O CATETER URETRAL, TAMBÉM CHAMADO DE SONDA URETRAL É UM DISPOSITIVO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLI VINILA (PVC). INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, EM PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA / DIFICULDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS. UTILIZADO TAMBÉM PARA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO OU SONDAGEM DE ALÍVIO. PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. 40CM DE CUMPRIMENTO. DIÂMETRO VIDE TAMANHO "SONDA URETRAL", NO INÍCIO DA DESCRIÇÃO. TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA, A QUAL SERVE PARA SER INTRODUIDA NO ORIFÍCIO DA URETRA, E COM 2 ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA). ISENTA DE REBARBA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. USO ÚNICO</p>	200	Litro	<p>BIOSANI / BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS</p>	URETRAL	0,51	102,00

HELENA
MARIA
WOITEXEN
6845326495

Assinado digitalmente por HELENA
MARIA WOITEXEN 68453264953
DNF: CN=HELENA, O=DIGITAL, OU=VIDEOCOOPERADORA
QUE ASSINA, CN=HELENA FELICIA DO
SANTOS, OU=SECRETARIA DE FISCALIA
FISCAL, CN=SECRETARIA DE FISCALIA
FISCAL, CN=HELENA MARIA
WOITEXEN 68453264953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Não localizada de
Data: 2023.04.25 08:57:24

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

192	<p>SONDA URETRAL 8- ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. O CATETER URETRAL, TAMBÉM CHAMADO DE SONDA URETRAL É UM DISPOSITIVO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLI VINILA (PVC). INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, EM PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA / DIFICULDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS. UTILIZADO TAMBÉM PARA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO OU SONDAGEM DE ALÍVIO. PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. 40CM DE CUMPRIMENTO. DIÂMETRO VIDE TAMANHO "SONDA URETRAL", NO INÍCIO DA DESCRIÇÃO. TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA, A QUAL SERVE PARA SER INTRODUZIDA NO ORIFÍCIO DA URETRA, E COM 2 ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA). ISENTA DE REBARBA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. USO ÚNICO.</p>	200	Litro	<p>BIOSANI / BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS</p>	URETRAL	0,52	104,00
230	<p>GEL CONDUTOR PARA APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA 1KG - GEL INODORO E INCOLOR, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS QUALIFICADAS, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. PRODUTO NÃO GORDUROSO, HIDROSSOLÚVEL, NÃO IRRITANTE, HIPOALÉRGICO, NÃO ABRASIVO E UMECTANTE, O QUE FACILITA SUA REMOÇÃO DO TRANSDUTOR E DA PELE PROPORCIONANDO AINDA, ENTRE UM E OUTRO, UMA PELÍCULA SUAVE E DESLIZANTE. É FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL, ALGODÃO OU OUTRO TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO É INDICADO COMO MEIO DE CONTATO PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (ECOGRAFIA) SIMPLES OU COM DOPPLER. USO EXTERNO. FRASCO 1KG. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES</p>	15	Unidade	<p>MULTIGEL / MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORT</p>	ULTRA-GEL	6,16	92,40
251	<p>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA FRASCO COM GOTEJADOR DE 100 ML- SOROFISIOLOGICO É UMA SOLUÇÃO QUE CONTÉM 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO (NACL) EM-ÁGUA DESTILADA</p>	300	Unidade	<p>ADV FARMA / LABORATORIO TAYUYN LTDA</p>	100ML	1,80	540,00

HELENA MARIA WOITEXEN
68453264953

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 027
FOLHA Nº 027

Assinado digitalmente por HELENA MARIA WOITEXEN
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Prefeitura Municipal de Paulo Frontin do Brasil - REB, OU=REB, CN=HELENA MARIA WOITEXEN, email=helema@pfrontin.br.br
Data: 2023.04.25 08:57:37

286	COMADRE INOX- ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES ACAMADOS OU COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL. - ALTAMENTE RESISTENTE; - LONGA DURABILIDADE. INOX NO TAMANHO 40 X 30CM DE 3500ML	10	Unidade	FAMI-ITA / FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA - EPP	INOX	176,10	1.761,00
312	PINÇA MOSQUITO HEMOSTÁTICA 10 CM- ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	10	Unidade	RICHARDS / RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.	INOX	23,72	237,20

QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS						Ttl Geral	4.371,10
--	--	--	--	--	--	------------------	-----------------

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
FOLHA Nº 254

HELENA
MARIA
WOITEXEN
6845326495

Assinado digitalmente por HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VIDECONFERENCIA, OU=Sekretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=AC Instituto Fenacem RFB, CN=HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizado sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.04.25 08:57:50
 Foxit Reader Versão: 10.0.1

3

DECLARAÇÃO

A Empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, Declara:

O objeto licitado atende fielmente todas as especificações e exigências do Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Que cumprimos todos os itens estabelecidos no edital e especificações constantes nesse anexo e minuta contratual.

Banco do Brasil – Agência: 0276-3 – Conta: 282.126-5 – Praça: Rio do Sul (SC).
Nome da Conta Corrente: Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda
Chave Pix: 83.157.032/0001-22

Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato: Helena Maria Woitexen, Brasileira, Viúva, Representante Legal portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SSP-SC e do CPF nº 684.532.649-53.

Garantimos a qualidade e as características do objeto licitado, no prazo de até 12 Meses.

Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega: 90 Dias
Condições de Pagamento: 30 Dias

Rio do Sul, SC 17 abril, 2023

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

____ Rio do Sul – SC ____

**HELENA
MARIA
WOITEXEN
6845326495**

3

Assinado digitalmente por HELENA
MARIA WOITEXEN:68453264953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=83797191000191,
OU=VIDEOCONFERENCIA,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto
Econômico RFB, CN=HELENA MARIA
WOITEXEN:68453264953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023-04-25 08:58:08
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

2023



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 83.157.032/0001-22

Requerente: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 11/04/2023 10:55:03, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 225392858

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	3086



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

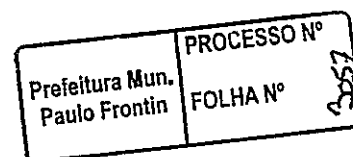
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

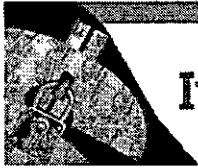
Certidão emitida às 11:02:41 do dia 11/04/2023 , com validade até o dia 11/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Rq0MXTIkHnz9iOue1Gp4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/04/2023 às 10:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 684.532.649-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6435.611D.DAC4.D869 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 328
----------------------------------	-----------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **83.157.032/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:35:57 do dia 11/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CGSP110423103557

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

309



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=KMA3oHhPAx47SISAWMIvEg&chave2=Ug8CwWspH--ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN | 11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

NIRE 42201426310

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, nascida em 26/05/1974, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul – SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, que gira sob o nome empresarial de “**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob o nº 42201426310 em 20/05/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

I – Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim.

II – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

“Importação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; de produtos de alimentação enteral e suplementação; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários, de produtos de alimentação enteral e suplementação; manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e fomento mercantil (factoring), sendo: compra, à vista, total ou parcial, de direitos resultantes de vendas mercantis e/ou de prestação de serviços realizados à prazo por suas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 22/09/2021

Arquivamento 20217962335 Protocolo 217962335 de 27/09/2021 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 589402766749446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	0906



empresas-clientes contratantes; seleção e avaliação dos sacados-devedores ou fornecedores das empresas-clientes contratantes; e, realização de negócios de factoring ou fomento comercial no comércio internacional de exportação e importação”.

III – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

NIRE 42201426310

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: **“Importação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; de produtos de alimentação enteral e suplementação; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários, de produtos de alimentação enteral e suplementação; manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e fomento mercantil (factoring), sendo: compra, à vista, total ou parcial, de direitos resultantes de vendas mercantis e/ou de prestação de serviços realizados à prazo por suas empresas-clientes contratantes; seleção e avaliação dos sacados-devedores ou fornecedores das empresas-clientes contratantes; e, realização de negócios de factoring ou fomento comercial no comércio internacional de exportação e importação”.**

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 22/09/2021

Arquivamento 20217962335 Protocolo 217962335 de 27/09/2021 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 589402766749446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 306

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberarem a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas no valor de R\$ 0,01 (Hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	---	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 22/09/2021

Arquivamento 20217962335 Protocolo 217962335 de 27/09/2021 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 589402766749446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

3062

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo Líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de Capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 22/09/2021

Arquivamento 20217962335 Protocolo 217962335 de 27/09/2021 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 589402766749446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº	3063
----------------------------------	-------------------------	------

Parágrafo Primeiro - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação.

Parágrafo Segundo - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade cabe aos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN e FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, os quais possuem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, e, todos os demais atos que representam direitos e obrigações, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando tudo **isoladamente**.

§ 1º - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

§ 2º - Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 22/09/2021

Arquivamento 20217962335 Protocolo 217962335 de 27/09/2021 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 589402766749446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

3064

contratação de empréstimos e financiamentos, prestação de **avais, endossos ou cauções de favor**, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio do Sul/SC, 22 de setembro de 2021.

Helena Maria Woitexen
CPF nº 684.532.649-53
Assinado digitalmente

Felipe Woitexen da Silva
CPF nº 111.210.989-75
Assinado digitalmente

Vitória Woitexen da Silva
CPF nº 111.210.749-52
Neste ato representada por sua mãe
Helena Maria Woitexen
Assinado digitalmente

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 22/09/2021

Arquivamento 20217962335 Protocolo 217962335 de 27/09/2021 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 589402766749446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217962335

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	217962335 - 27/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201426310
CNPJ 83.157.032/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2021
SOB N: 20217962335

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217962335

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11121098975 - FELIPE WOITEXEN DA SILVA - Assinado em 27/09/2021 às 14:39:09
Cpf: 68453264953 - HELENA MARIA WOITEXEN - Assinado em 27/09/2021 às 14:13:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 22/09/2021

Arquivamento 20217962335 Protocolo 217962335 de 27/09/2021 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 589402766749446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°
----------------------------------	-------------------------

9995
2066

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 2-739-100 DATA DE EMISSÃO 26/OUT/2017

HELENA MARIA WOLTEZEN
ALCYR WOLTEZEN
MARLENE LIA WOLTEZEN

CANOINHAS - SC DATA DE NASCIMENTO 26/05/1974

CERT. NASC. 39542 LY A-58 FL. 20
CART. CÔRTE CANOINHAS - SC

684.532.649-53 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

RYO DO SUL - SC SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Instituto de Identificação (IGP/SC)
(CEI Nº 7.116 DE 28/06/83)

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINADA EM RYO DO SUL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

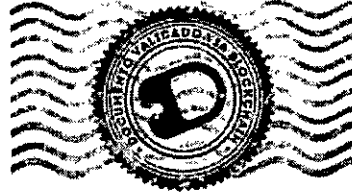
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°
----------------------------------	-------------------------



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/03/2023 11:35:35 que o documento de hash (SHA-256) b68890da16edc27812973a98fb46ef1eb17269065a39b0eadeb053a74b5d5c6 foi validado em 02/03/2023 11:34:49 através da transação blockchain 0x447d41be53625aff5b3ad75105d495ae5c92a8873a927296c86504409833b370 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 117966)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b68990da16edc27812973a98fbb46ef1eb17269065a39b0eadeb053a74b5d5c6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **117966** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade - Helena**", cujo assunto é descrito como "**Identidade - Helena**", faz prova de que em **02/03/2023 11:34:15**, o responsável **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/03/2023 11:35:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

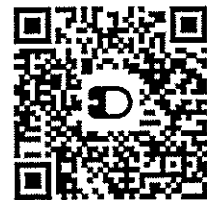
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x447d41be53625eff6b3ad75105d495ae5c92a8873a927296c86504409833b370**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>3068</i>
----------------------------------	-------------------------------------



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3689
----------------------------------	------------------------------



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/03/2023 11:27:57 que o documento de hash (SHA-256) 5b34b876db4254be7e0bc2f252b770c3b30243afbe29a6d0393ef32209ce0b47 foi validado em 02/03/2023 11:26:39 através da transação blockchain 0x3b4b6300eb63536e8e4fad9fb183d1100b053f9b54da78830e92b6e9e7256310 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 117956)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5b34b876db4254be7e0bc2f252b770c3b30243afbe29a6d0393ef32209ce0b47** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 117956 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade - Felipe**", cujo assunto é descrito como "**Identidade - Felipe**", faz prova de que em **02/03/2023 11:24:58**, o responsável **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/03/2023 11:27:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3b4b6300eb63536e8e4fad9fb183d1100b053f9b54da78830e92b6e9e7256310**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 6.005.813

DATA DE
EXPIRAÇÃO 26/OUT/2017

NOME VITÓRIA WOLTEKEN DA SILVA

FILIAÇÃO JORGE HENRIQUE DA SILVA
HELENA MARIA WOLTEKEN

NATURALIDADE RIO DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 10/02/2006

DEL. CÍVEL CERT. NASC. 31888 IV A-58 PL-136

CANT. NOVELLETO-RIO DO SUL-SC

CPF 114.210.749-52

Paulo Frontin de Souza
Diretor do Instituto de Identificação - IPI

RIO DO SUL - SC ASSINATURA DO DIRETOR (LEI Nº 7.118 DE 23/04/03)

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

VITÓRIA W. DA SILVA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

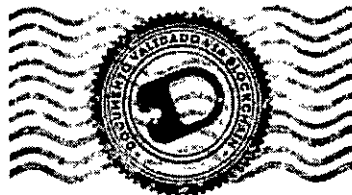
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 2271



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/03/2023 11:31:44 que o documento de hash (SHA-256) dd30b5fde998d5c2a7d5139fda1f7ea245f6411bb215b700ba7ceeb80d708a9 foi validado em 02/03/2023 11:31:00 através da transação blockchain 0x19c50f6d6ac8240b07349a91e5038125fb2d99fc532ea5f9fa350c07b855fb6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 117961)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `dd30b5fde998d5c2a7d5139fda1ff7ea245f6411bb215b700ba7ceeb80d708a9` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 117961 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Identidade - Vitória", cujo assunto é descrito como "Identidade - Vitória", faz prova de que em 02/03/2023 11:29:45, o responsável Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 02/03/2023 11:31:30 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x19c50f6d6ac8240b07349a91e5038125ffb2d99fc532ea5f9fa350c07b855fb6`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.578.995

PAÍS DE EMISSÃO 26/OUT/2017

HOME FELIPE WOLFFEN DA SILVA

PLACAO JORGE HENRIQUE DA SILVA

HELENA MARIA WOLFFEN

DATA DE NASCIMENTO 04/02/2001

NATURALIDADE RIO DO SUL SC

DOS OUTROS CERT. NASC. 26739 LV A-01 FL 286

CART. NOVELLETO RIO DO SUL SC

CPF 111.210.989-75

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DO TITULAR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

PROLEGAR DRETO

Felipe Wolffem da Silva

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

3073



v3,0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/03/2023 11:27:57 que o documento de hash (SHA-256) 5b34b876db4254be7e0bc2f252b770c3b30243afbe29a6d0393af32209ce0b47 foi validado em 02/03/2023 11:26:39 através da transação blockchain 0x3b4b6300eb63536e8e4fad9fb183d1100b053fb54da78830e92b6e9e7256310 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 117956)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5b34b876db4254be7e0bc2f252b770c3b30243afbe29a6d0393ef32209ce0b47** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **117956** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade - Felipe**", cujo assunto é descrito como "**Identidade - Felipe**", faz prova de que em **02/03/2023 11:24:58**, o responsável **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/03/2023 11:27:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3b4b6300eb63536e8e4fad9fb183d1100b053f9b54da78830e92b6e9e7256310**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

3074

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECIBO DE REGISTRO 2759.100

DATA DE EMISSÃO 26/05/2017

HELENA MARIA WOLTEKEN

ALCIR WOLTEKEN

MARLENE LIA WOLTEKEN

CANOINHAS - SC

CERT. NASC. 39542 LV. A-58 FL. 20

CART. CORTE-CANOINHAS SC

684.532.649-53

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Perito Criminal

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.118 DE 2006/03

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

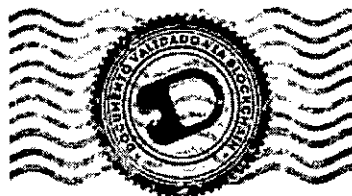
FOLHA Nº 307



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/03/2023 11:35:35 que o documento de hash (SHA-256) b68990da16edc27812973a98fb46ef1eb17269065a39b0eadeb053a74b5d5c6 fol validado em 02/03/2023 11:34:49 através da transação blockchain 0x447d41be53625eff6b3ad75105d495ae5c92e8873a927296c86504409833b370 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 117966)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b68990da16edc27812973a98fbb46ef1eb17269065a39b0eadeb053a74b5d5c6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **117966** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade - Helena**", cujo assunto é descrito como "**Identidade - Helena**", faz prova de que em **02/03/2023 11:34:15**, o responsável **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/03/2023 11:35:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x447d41be53625eff6b3ad75105d495ae5c92e8873a927296c86504409833b370**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

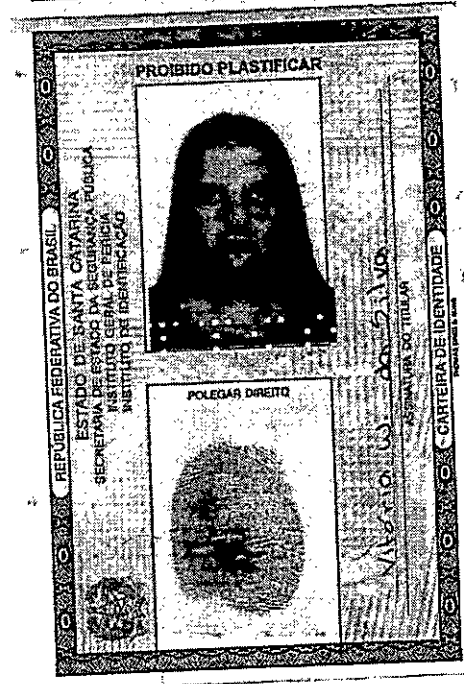
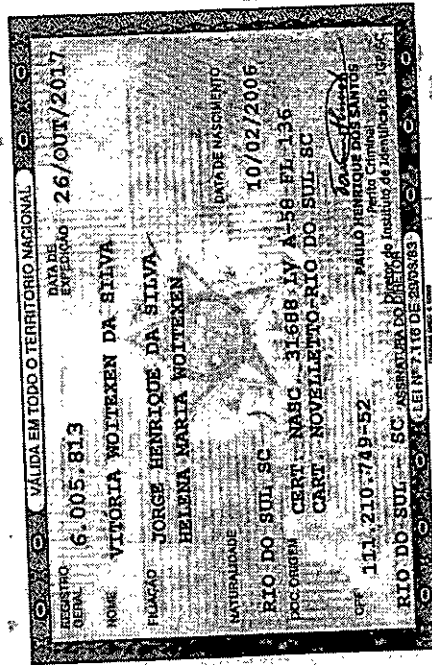


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº

3076



Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

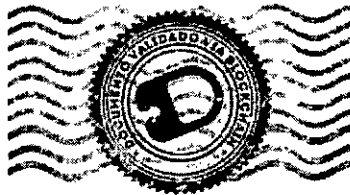
FOLHA Nº 307



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/03/2023 11:31:44 que o documento de hash (SHA-256) dd30b5fde998d5c2a7d5139fda1f7ea245f6411bb215b700ba7ceeb80d708a9 foi validado em 02/03/2023 11:31:00 através da transação blockchain 0x19c50f6d6ac8240b07349a91e5038125fb2d99fc532ea5f9fa350c07b855fb5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 117961)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dd30b5fde998d5c2a7d5139fda1ff7ea245f6411bb215b700ba7ceeb80d708a9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 117961** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade - Vitória**", cujo assunto é descrito como "**Identidade - Vitória**", faz prova de que em **02/03/2023 11:29:45**, o responsável **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/03/2023 11:31:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x19c50f6d6ac8240b07349a91e5038125ffb2d99fc532ea5f9fa350c07b855fb6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.157.032/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 1918	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 89.163-920	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO METROMED@METROMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3531-9800
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 10:03:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3020
----------------------------------	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:54:16 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **E8D8.7D1F.461B.3AE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

3080

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 83.157.032/0001-22
Razão Social: METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ESTR BOA ESPERANÇA 1918 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC /
89163-920

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2023 a 28/04/2023

Certificação Número: 2023033000413617648438

Informação obtida em 05/04/2023 15:02:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.157.032/0001-22

Certidão nº: 38081207/2022

Expedição: 04/11/2022, às 17:44:24

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.157.032/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

08/03/2023 14:18:13
252244710
83157032000122
47565020915

FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE			
Inscrição Estadual:	25.224.471-0	CPF/CNPJ:	83.157.032/0001-22
Nome Empresarial:	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:			
Município/UF:	82910 - RIO DO SUL / SC	Unidade Regional:	20041 - USEFI DE RIO DO SUL
Tipo de Contribuinte:	1 - COMERCIANTE		
Tipo de inscrição:	1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Data da situação cadastral:	15/04/1991
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			
DADOS FISCAIS			
Nire:	42201426310	Capital Social:	150.000,00
Data da constituição:	20/05/1991	Enquadramento fiscal:	NORMAL
Data de cadastramento:	15/04/1991	Regime de apuração do ICMS:	NORMAL
Data do início da atividade com ICMS:	15/04/1991	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
Data da última atualização cadastral:	27/09/2021 16:02:36, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
Área utilizada:	450,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES			
Regularidade ou prazo adicional para pagamento:	[Acessar Consulta Regularidade]		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2008			
INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)			
Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010.			
INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)			
Contribuinte (IE 25.224.471-0) credenciado no DTEC a partir de 02/09/2021. Profissional da Contabilidade (CPF 475.650.209-15) não credenciado no DTEC. Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.			
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)			
CNAE	Descrição	Qualificação	
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Principal	
33.19-8-00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Secundária	
46.37-1-99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundária	
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Secundária	
46.45-1-02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Secundária	
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundária	
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundária	
46.64-8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	Secundária	
47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundária	
47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundária	
47.73-3-00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundária	
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundária	
64.91-3-00	Sociedades de fomento mercantil factoring	Secundária	
ENDEREÇOS			
Endereço do Estabelecimento			
Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1918	Complemento:	
Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS
Quadra:		Lote:	Prefeitura Mun. Paulo Frontin
		PROCESSO Nº	
		FOLHA Nº	

CEP:	89163-920	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 35319800	FAX:	47 35319800
E-Mail:	metromed@metromed.com.br	Web Site:	
Endereço de Correspondência			
Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1918	Complemento:	
Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS
Quadra:		Lote:	
CEP:	89163-920	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47353199800	FAX:	4735319800
E-Mail:	djzil@djzil.com.br	Web Site:	

DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)

Nome:	CIRO JOSE CERUTTI		
CPF:	47565020915	CRC:	1SC01268209
Data do ingresso:	15/04/1991		
Guarda de documentos:	3 - NO CONTABILISTA		
Endereço:	RUA OSCAR KIRSTEN		
Número:	25	Complemento:	1 ANDAR - SL. 100
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89160-049	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 35319400	FAX:	
E-Mail:	ciro@djzil.com.br	Web Site:	

QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)**Dados Gerais**

Sócio	Nome:	FELIPE WOITEXEN DA SILVA		
	CPF/CNPJ:	11121098975		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	06/11/2015	Data da saída:	
	Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
	Número:	1640	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89163-506	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4735319800	FAX:	
	E-Mail:	helena@metromed.com.br	Web Site:	
	Representantes, Agregados, Co-Titulares, etc.			
	Nome:	HELENA MARIA WOITEXEN		
	CPF/CNPJ:	68453264953		
	Relação:	Representante do Sócio		
	Qualificação:	Mãe		
	Data do ingresso:	06/11/2015	Data da saída:	
	Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
	Número:	1640	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89163-506	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:	(47) 988259745	FAX:		
E-Mail:	helena@metromed.com.br	Web Site:		

Dados Gerais

Sócio	Nome:	HELENA MARIA WOITEXEN		
	CPF/CNPJ:	68453264953		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		

Prefeitura Mun.	PROCESSO Nº
Paulo FERRER	FOLHA Nº

Data do ingresso:	06/11/2015	Data da saída:	
Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1640	Complemento:	
Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS
Quadra:		Lote:	
CEP:	89163-506	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	(47) 988259745	FAX:	
E-Mail:	helenam@metromed.com.br	Web Site:	

Dados Gerais

Nome:	VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA		
CPF/CNPJ:	11121074952		
Relação:	Sócio		
Qualificação:	Sócio		
Data do ingresso:	06/11/2015	Data da saída:	
Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1640	Complemento:	
Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS
Quadra:		Lote:	
CEP:	89163-506	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4788259745	FAX:	
E-Mail:	HELENAWOITEXEN@YAHOO.COM.BR	Web Site:	

Sócio

Representantes, Agregados, Co-Titulares, etc.			
Nome:	HELENA MARIA WOITEXEN		
CPF/CNPJ:	68453264953		
Relação:	Representante do Sócio		
Qualificação:	Mãe		
Data do ingresso:	06/11/2015	Data da saída:	
Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1640	Complemento:	
Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS
Quadra:		Lote:	
CEP:	89163-506	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	(47) 988259745	FAX:	
E-Mail:	helenam@metromed.com.br	Web Site:	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Grupo Especialista:	GESMED		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	1 - Proprietário	Data Início:	15/04/1991
Tipo de Registro:	1 - Licença/Alvará	Data Fim:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários:			



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

3085



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **83.157.032/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140051764470**
Data de emissão: **01/03/2023 07:27:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/03/2023 15:30:57

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

3085



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

6543/2023

Emissão em 09/02/2023

Nome: 576069 - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 1918	
Complemento:	
CEP: 89.163-506	Bairro: FUNDO CANOAS
	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 9 de fevereiro de 2023

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



28/02/2023

0013174224

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 475937

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 27/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 83.157.032/0001-22.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0013174224

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2018911

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 83.157.032

Certidão emitida às 15:28 de 28/02/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201426310	CNPJ 83.157.032/0001-22
NOME EMPRESARIAL METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BD.35.83.8F.FC.5C.0E.14.B0.BE.C3.EC.93.CC.35.ED.93.DB.12.F9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	47565020915	CIRO JOSE CERUTTI:47565020915	115610300915510057 908950125221321178 606	10/12/2021 a 10/12/2022	Não
Diretor	68453264953	HELENA MARIA WOITEXEN:6845326495 3	445562591082830514 442223295889547448 4	11/11/2021 a 11/11/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BD.35.63.8F.FC.5C.0E.14.B0.BE.C3.E
C.93.CC.35.ED.93.DB.12.F9-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2022 às 16:40:14

0A.BD.90.A5.0E.87.AE.F2
50.C0.91.E6.C2.6E.C9.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
NIRE	42201426310
CNPJ	83.157.032/0001-22
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Rio do Sul
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/05/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	166858

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	166858
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.35.63.8F.FC.5C.0E.14.B0.BE.C3.EC.93.CC.35.ED.93.DB.12.F9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº <i>1691</i>

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 3.243.901,10	R\$ 3.604.498,97
Ativo circulante		R\$ 2.754.758,75	R\$ 3.139.097,05
Caixa e equivalentes de caixa		R\$ 954.346,00	R\$ 1.328.211,23
Bens numerários		R\$ 23.848,96	R\$ 12.577,15
Bancos conta movimento		R\$ 425.894,91	R\$ 651.327,73
Equivalentes de caixa - aplicações de liquidez imediata		R\$ 504.602,13	R\$ 664.306,35
Cientes		R\$ 484.634,63	R\$ 504.354,21
Duplicatas a receber - nacional		R\$ 484.634,63	R\$ 504.354,21
Outros créditos		R\$ 68.208,16	R\$ 170.644,22
Adiantamentos a empregados		R\$ 12.328,62	R\$ 6.713,93
Adiantamentos a terceiros		R\$ 41.075,20	R\$ 14.468,43
Tributos a recuperar		R\$ 245,61	R\$ 3.361,58
Tributos a compensar		R\$ 12.558,73	R\$ 146.100,28
Estoques		R\$ 1.249.569,96	R\$ 1.133.938,17
Mercadorias, produtos e insumos		R\$ 1.249.569,96	R\$ 1.125.045,09
Brindes		R\$ 0,00	R\$ 8.893,08
Despesas antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 1.949,22
Despesas do exercício seguinte		R\$ 0,00	R\$ 1.949,22
Ativo não circulante		R\$ 489.142,35	R\$ 465.401,92
Ativo realizável a longo prazo		R\$ 574,32	R\$ 733,11
Créditos e valores a receber		R\$ 574,32	R\$ 733,11
Fundos de reserva		R\$ 574,32	R\$ 733,11
Imobilizado		R\$ 478.438,27	R\$ 463.503,36
Imobilizado		R\$ 478.438,27	R\$ 463.503,36
Bens imóveis		R\$ 563.341,31	R\$ 563.341,31
Bens móveis		R\$ 245.325,68	R\$ 263.804,29
(-) (-) depreciação acumulada		R\$ (349.388,13)	R\$ (388.107,66)
Imobilizado em andamento - custo		R\$ 19.159,43	R\$ 24.485,42
Intangível		R\$ 10.129,76	R\$ 1.165,45
Intangível - avaliado pelo custo		R\$ 10.129,76	R\$ 1.165,45
Bens intangíveis		R\$ 69.271,00	R\$ 69.271,00
(-) (-) amortização acumulada		R\$ (59.141,24)	R\$ (68.105,55)
Passivo		R\$ 3.243.901,10	R\$ 3.604.498,97
Passivo circulante		R\$ 1.059.391,91	R\$ 1.056.192,18
Salários e encargos sociais		R\$ 158.778,94	R\$ 109.255,70
Obrigações com pessoal		R\$ 111.319,72	R\$ 72.023,49
Obrigações previdenciárias		R\$ 47.459,22	R\$ 37.232,21
Fornecedores		R\$ 748.744,85	R\$ 824.177,24
Fornecedores - nacional		R\$ 748.744,85	R\$ 824.177,24
Obrigações tributárias		R\$ 85.168,81	R\$ 57.049,24
Impostos a recolher		R\$ 63.449,08	R\$ 56.366,43
Taxas e contribuições a recolher		R\$ 21.719,73	R\$ 682,81
Empréstimos e financiamentos		R\$ 48.519,24	R\$ 53.414,05
Financiamentos de capital de giro		R\$ 51.258,66	R\$ 56.246,17
(-) (-) encargos financeiros a transcorrer		R\$ (4.739,42)	R\$ (2.832,12)
Outras obrigações		R\$ 20.180,07	R\$ 12.295,95
Adiantamentos de clientes		R\$ 14.392,73	R\$ 8.869,02
Outras contas a pagar		R\$ 5.787,34	R\$ 5.426,93
Passivo não-circulante		R\$ 78.023,48	R\$ 28.824,20
Passivo exigível a longo prazo		R\$ 78.023,48	R\$ 28.824,20
Empréstimos e financiamentos		R\$ 78.023,48	R\$ 28.824,20
Financiamentos de capital de giro		R\$ 81.064,26	R\$ 29.355,82
(-) (-) encargos financeiros a transcorrer		R\$ (3.040,78)	R\$ (531,62)
Patrimônio líquido		R\$ 2.106.485,71	R\$ 2.519.482,59
Capital		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Reservas de capital		R\$ 37.247,36	R\$ 37.247,36
Reservas de capital		R\$ 37.247,36	R\$ 37.247,36
Lucros ou prejuízos acumulados		R\$ 1.644.763,29	R\$ 2.057.760,17
Lucros acumulados		R\$ 1.644.763,29	R\$ 2.057.760,17
Ajustes de avaliação patrimonial		R\$ 274.475,06	R\$ 274.475,06
Ajustes de avaliação patrimonial		R\$ 274.475,06	R\$ 274.475,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.35.63.8F.FC.5C.0E.14.B0.BE.C3.EC.93.CC.35.ED.93.DB.12.F9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R\$ 11.371.811,11	R\$ 14.657.319,13
Venda de mercadorias		R\$ 11.354.120,93	R\$ 14.654.535,93
Vendas de serviços		R\$ 17.690,18	R\$ 2.783,20
(-) (-) deducoes da receita bruta		R\$ (1.981.162,12)	R\$ (3.171.143,36)
(-) Devolucoes de vendas de mercadorias		R\$ (307.153,34)	R\$ (354.529,82)
(-) Icms		R\$ (944.679,01)	R\$ (1.943.103,10)
(-) Iss		R\$ (707,60)	R\$ (116,83)
(-) Cofins		R\$ (598.651,98)	R\$ (717.598,20)
(-) Pis - receita operacional		R\$ (129.970,19)	R\$ (155.795,41)
(-) Custo dos produtos/mercadorias/servicos		R\$ (6.779.195,83)	R\$ (8.162.953,75)
(-) Custos das mercadorias		R\$ (6.736.140,88)	R\$ (8.162.953,75)
Custos dos servicos		R\$ (43.054,95)	R\$ 0,00
(+) receitas financeiras		R\$ 8.306,00	R\$ 87.614,95
Receitas financeiras		R\$ 8.306,00	R\$ 87.614,95
Outras receitas operacionais		R\$ 180.702,52	R\$ 267.922,36
Outras receitas operacionais		R\$ 180.702,52	R\$ 267.922,36
(-) Despesas operacionais		R\$ (2.376.780,96)	R\$ (2.963.987,59)
(-) Despesas administrativas		R\$ (1.245.241,25)	R\$ (1.366.123,49)
(-) Despesas com vendas		R\$ (1.009.568,32)	R\$ (1.476.236,20)
(-) Despesas financeiras		R\$ (14.094,52)	R\$ (17.499,10)
(-) Despesas tributarias		R\$ (107.876,87)	R\$ (104.128,80)
(-) Outras despesas operacionais		R\$ (21.534,54)	R\$ (9.155,22)
(-) Outras despesas operacionais		R\$ (21.534,54)	R\$ (9.155,22)
Outras receitas		R\$ 21.200,00	R\$ 7.840,71
Alienacao de imobilizado		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
Outras receitas		R\$ 1.200,00	R\$ 7.840,71
Outras despesas		R\$ (18.708,78)	R\$ 0,00
Custo da alienacao de imobilizado		R\$ (18.708,78)	R\$ 0,00
(-) (-) provisao para contribuicao social		R\$ (37.568,27)	R\$ (61.672,11)
(-) Provisao para a contribuicao social		R\$ (37.568,27)	R\$ (61.672,11)
(-) (-) provisao para imposto de renda		R\$ (80.356,30)	R\$ (147.311,40)
(-) Provisao para o imposto de renda		R\$ (80.356,30)	R\$ (147.311,40)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 286.712,83	R\$ 504.473,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.35.63.8F.FC.5C.0E.14.B0.BE.C3.EC.93.CC.35.ED.93.DB.12.F9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 3093



DFC MÉTODO INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
1) Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	504.473,72	286.712,83
Ajustes p/conciliar resultado às disp. geradas pelas ativ operacionais		
Depreciação e amortização	47.683,84	61.674,76
(+) prejuízo (-) lucro na venda do imobilizado	0,00	(1.291,22)
Ajustes positivos de exercícios anteriores	149.066,43	896,05
Ajustes negativos de exercícios anteriores	(57,20)	(896,05)
Resultado ajustado	701.166,79	347.096,37
Variações nos ativos e passivos		
(aumento) redução em duplicatas a receber	(19.719,58)	284.805,41
(aumento) redução dos estoques	115.631,79	(232.138,70)
(aumento) redução em impostos a recuperar	(136.657,52)	8.693,69
(aumento) redução em outros ativos	30.272,24	(8.319,20)
Aumento (redução) em fornecedores	75.432,39	131.132,56
Aumento (redução) em obrigações com pessoal	(39.296,23)	36.040,71
Aumento (redução) em obrigações tributárias e previdenciárias	(38.346,58)	37.341,54
Aumento (redução) em outras contas a pagar	(7.884,12)	7.205,88
= disponibilidade líquido proveniente/consumido - ativid. operacional	680.599,18	611.858,26
2) Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos por vendas de investimentos e ativos imobilizados	0,00	20.000,00
Pagamento na compra de investimentos e imobilizado	(23.946,23)	18.664,09
= disponibilidade líquido proveniente/consumido - ativid. investimento	(23.946,23)	38.664,09
3) Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aquisição de empréstimos	1.186,74	133.695,04



DFC MÉTODO INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
Pagamentos de empréstimos	(48.010,80)	(1.372,12)
Juros transcorridos	4.522,41	(7.780,20)
Pagamentos de lucros/dividendos	(240.486,07)	(454.288,39)
= disponibilidade líquido proveniente/consumido- ativid. financiamento	(282.787,72)	(329.745,67)
Variação de caixa + equivalente de caixa	373.865,23	271.267,43
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
Disponibilidades no início do período	954.346,00	683.078,57
Disponibilidades no final do período	1.328.211,23	954.346,00
Variação de caixa + equivalente de caixa	373.865,23	271.267,43

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Número de Ordem do Livro: 34
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 83.157.032/0001-22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Historico	Código de Aglomeração das Contas de Patrimônio Líquido
Saldo anterior de lucros acumulados	1.644.763,29
Ajustes credores de período - bases anteriores	149.009,23
Lucro líquido do período - após imposto de renda	504.473,72
Dividendos ou lucros distribuídos	(-)240.486,07
Saldo atual de lucros acumulados	2.057.760,17
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.35.63.8F.FC.5C.0E.14.B0.BE.C3.EC.93.CC.35.ED.93.DB.12.F9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1





METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
Estrada BOA ESPERANÇA, 1918 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul - SC - 89.163-920
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. Contexto Operacional
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
3. Práticas Contábeis
4. Capital Social
5. Receita Operacional

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3097
----------------------------------	------------------------------



METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
Estrada BOA ESPERANÇA, 1918 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul - SC - 89.163-920
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, registrada sob CNPJ nº 83.157.032/0001-22 e NIRE nº 42201426310, com sede localizada na Estrada Boa Esperança, , nº 1918, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

A empresa tem como principal atividade o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos das Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09.

A Administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade.

A Demonstração do Resultado do Exercício foi apresentada por função da despesa.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi apresentada pelo método indireto.

3. Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.3 Contas a Receber de Clientes

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de sua realização.

3.4 Estoques

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	3028



METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
Estrada BOA ESPERANÇA, 1918 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul - SC - 89.163-920
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

Os estoques são demonstrados pelo custo médio das compras, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

3.5 Realizável a Longo Prazo

O Realizável a Longo Prazo compreende os direitos realizáveis após os doze meses subsequentes a data de encerramento das demonstrações financeiras.

3.6 Investimentos

Os Investimentos da empresa compreende quotas de participação em bancos de cooperativas de crédito. Os investimentos são irrelevantes e não estão sendo avaliados pela equivalência patrimonial.

3.7 Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela empresa a adoção inicial do IFRS, foram avaliados a valor justo (*deemed cost*) os custos da classe de imobilizado de bens imóveis, com base na adoção do custo atribuído aos ativos desta classe.

A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, determinada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros.

3.8 Intangível

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição deduzido da amortização acumulada, apurada de forma linear com base em sua vida útil definida.

3.9 Salários e Encargos Sociais

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo o regime de competência.

3.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor de aquisição. O ajuste a valor presente do saldo de contas a pagar de fornecedores não é relevante devido ao curto prazo de sua exigibilidade.

3.11 Empréstimos e Financiamentos

Os recursos financeiros tomados sejam eles empréstimos, financiamentos ou cédulas de crédito bancário ("CCB"), são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido até a data da informação apresentada.

3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados ou expectativa de eventos futuros, sendo provável a saída de recursos para liquidar determinada obrigação, mensurada com base numa estimativa confiável do valor provisionado.

3.13 Receitas e Despesas

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

2021



METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 Estrada BOA ESPERANÇA, 1918 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul - SC - 89.163-920
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas, custos, ganhos e perdas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4. Capital Social

O capital social foi totalmente integralizado, é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos entre 15.000.000 (quinze milhões) quotas de capital com o valor unitário de R\$ 0,01.

O número e valor das quotas por sócios:

Helena Maria Woitexen	9.199.650 Quotas	R\$ 91.996,50
Vitória Woitexen da Silva	2.900.175 Quotas	R\$ 29.001,75
Felipe Woitexen da Silva	2.900.175 Quotas	R\$ 29.001,75

5. Receita Operacional

A receita líquida da Companhia possui a seguinte composição:

	2020	2021
Mercado Interno	R\$ 11.371.811,11	R\$ 14.657.319,13
Mercado Externo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Operacional Bruta	R\$ 11.371.811,11	R\$ 14.657.319,13
(-) Tributos Incidentes sobre as Vendas	-R\$ 1.674.008,78	-R\$ 2.816.613,54
(-) Devoluções de Vendas	-R\$ 307.153,34	-R\$ 354.529,82
(-) Deduções da Receita Bruta	-R\$ 1.981.162,12	-R\$ 3.171.143,36
Receita Operacional Líquida	R\$ 9.390.648,99	R\$ 11.486.175,77



METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 Estrada BOA ESPERANÇA, 1918 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul - SC - 89.163-920
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Liquidez Geral

$$\frac{3.139.830,16}{1.085.016,38} = \text{R\$ } 2,89$$

O Índice de Liquidez Geral (ILG) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) e realizável a longo prazo (RLP), pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo, por isso o nome Liquidez Geral. Uma observação importante é que alguns valores registrados no RLP podem ser dificilmente "realizáveis" na prática, como, por exemplo, determinados depósitos judiciais, os quais deverão ser excluídos do cálculo do ILG.

Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{3.139.097,05}{1.056.192,18} = \text{R\$ } 2,97$$

O Índice de Liquidez Corrente (LC) é calculado a partir da divisão entre o Ativo Circulante (AC) e o Passivo Circulante (PC), que reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. O crescimento exagerado das contas a receber, principalmente quando ocasionado por aumento de inadimplência, ou ainda a avolumação dos estoques, devido a falhas em linhas de produção ou obsolescência, devem ser expurgados do cálculo desse índice.

Índice de Liquidez Seca

$$\frac{2.005.158,88}{1.056.192,18} = \text{R\$ } 1,90$$

Índice de Liquidez Seca (ILS) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) diminuído os estoques (AC), pela soma dos passivos circulante (PC). O Índice de Liquidez Seca (LS) tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo sem levar em conta os estoques, que são considerados como elementos menos líquidos do ativo circulante. Após retirarmos os estoques do cálculo, a liquidez da empresa passa a não depender de elementos não-monetários, suprimindo a necessidade do esforço de "venda" para quitação das obrigações de curto prazo.

Grau de Endividamento

$$\frac{1.085.016,38}{3.604.498,97} = \text{R\$ } 0,30$$

Grau de Endividamento (GE) é calculado a partir da divisão da soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP), pelo Ativo Total (AT). O Grau de endividamento é na verdade um indicador de responsabilidade da Empresa junto a todos os credores, sejam financeiros ou não. Quanto maior for este indicador, menor é a capacidade da Empresa de obter novos empréstimos. Portanto, quanto menor for melhor será para a Empresa, em tese, é ideal nunca ultrapassar 100%.



METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 Estrada BOA ESPERANÇA, 1918 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul - SC - 89.163-920
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
 Valores expressos em Reais (R\$)

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{2.057.760,17}{2.519.482,59} = \text{RS } 0,82$$

A Rentabilidade do Patrimônio Líquido mede a capacidade da empresa em remunerar o seu patrimônio líquido (capital próprio mais fundos de reservas). Este indicador é muito importante para medir o custo/oportunidade da capitalização.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{3.604.498,97}{1.085.016,38} = \text{RS } 3,32$$

O Índice de Solvência Geral (ISG) é calculado a partir da divisão do ativo total (AT), pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo.

Gerência de Capitais de Terceiros

$$\frac{2.519.482,59}{1.085.016,38} = \text{RS } 2,32$$

O Índice de Gerência de Capitais de Terceiros é calculado a partir da divisão do Patrimônio Líquido (PL) pela soma do Passivos Circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Este índice tem a função de demonstrar o quanto há de capital próprio para garantir o capital de terceiros.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
	3102

Prezados Senhores,


DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

A empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 83.157.032/0001-22, situada à Estrada Boa Esperança, nº. 1918, Bairro Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-920, através de sua representante legal e pelo responsável técnico por sua contabilidade, abaixo identificados, declaram para cumprimento do edital acima epigrafado, que os Índices Contábeis são os seguintes:


QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA = BALANÇO PATRIMONIAL: 01/01/2021 a 31/12/2021			ÍNDICES:
RP – (RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO)	<u>LUCRO LÍQUIDO</u> PATRIMÔNIO	<u>2.057.760,17</u> 2.519.482,59	0,81
ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	<u>ATIVO CIRC.+REAL LP</u> PASSIVO CIRC.+EXIG.LP	<u>3.139.930,31</u> 1.085.116,53	2,89
ILS – ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	<u>ATIVO CIRC. – ESTOQUES</u> PASSIVO CIRC.	<u>2.005.259,03</u> 1.056.292,33	1,89
ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	<u>ATIVO CIRC.</u> PASSIVO CIRC.	<u>3.139.197,20</u> 1.056.292,33	2,97
GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	<u>PASSIVO CIRC.+EXIG. A LP</u> ATIVO TOTAL	<u>1.085.116,53</u> 3.604.599,12	0,30
GCT – GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> PASSIVO CIRC.+EXIG.LP	<u>2.519.482,59</u> 1.085.116,53	2,32
ISG – SOLVÊNCIA GERAL	<u>ATIVO TOTAL</u> PASSIVO CIRC.+EXIG.LP	<u>3.604.599,12</u> 1.085.116,53	3,32

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de vossa especial atenção ao exposto, desde já agradecemos.

Rio do Sul/SC, 20 de março de 2023.



Helena Maria Woitexen
Responsável legal
Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

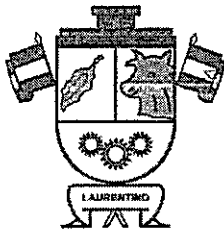


Cirio Jose Cerutti
CRC/SC 012682/O-9
Responsável Técnico
Contabilidade Djazil Ltda.

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas – FONE: (47) 3531-9800 – CEP: 89.163-920
RIO DO SUL, /SC – CNPJ: 83.157.032/0001-22 – INSC. EST: 252.244/710
E-MAIL: licitacao01@metromed.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

3103



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346
89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que a empresa METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, Inscrição Estadual nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, fornece a esta prefeitura, Fraldas Geriátricas, conforme Ata de Registro de Preços Nº AT22CIN014337, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0004/2022 - CINCATARINA, nas seguintes descrições e quantidades:

- 660 Pacotes – Fralda Descartável Adulto, Tamanho Pequeno (P).
- 3.510 Pacotes – Fralda Descartável Adulto, Tamanho Médio (M).
- 1.444 Pacotes – Fralda Descartável Adulto, Tamanho Grande (G).
- 1.260 Pacotes – Fralda Descartável Adulto, Tamanho Extra Grande (EG).

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Laurentino (SC), 08 de novembro de 2022.



Cleide Schmidt

Secretária de Saúde de Laurentino
Cleide Schmidt

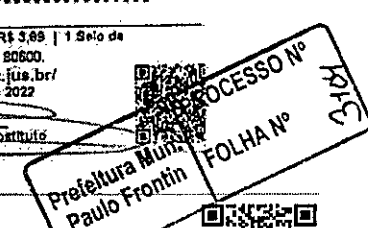
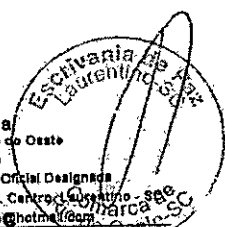
Estado de Santa Catarina
Município de Laurentino, Comarca de Rio do Oeste
Escritório de Paz de Laurentino

GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER - Oficial Designada
Rua XV de Novembro, 210, Edifício Filagrana Hall, Sala 08, Centro, Laurentino - SC
89170-000 - (47) 3546-1295 - cartorio@laurentino.sc.gov.br

Reconheço como autêntica(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e o seu fe
CLEIDE SCHMIDT (CPF 069705-387V) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 80600.
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>
Dia 14 de novembro de 2022

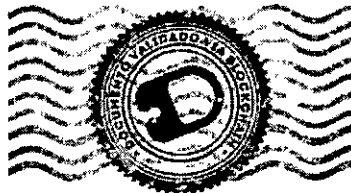
IGNACIO MIRATI - Escrivão Substituto



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/02/2023 14:23:15 que o documento de hash (SHA-256) dadc97bf5e71c1461c1d59f42f5a6c51b02765aea7ee7c5c7227c13672d7c786 foi validado em 13/02/2023 14:21:16 através da transação blockchain 0xc8a535536602a386ea8d2b4814c48c8e118cad971172d0f05cb702404333ff0e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 114291)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dadc97bf5e71c1461c1d59f42f5a6c51b02765aea7ee7c5c7227c13672d7c786** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114291** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Aptidão para Fornecimento**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Aptidão para Fornecimento**", faz prova de que em **13/02/2023 14:20:38**, o responsável **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/02/2023 14:21:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc8a535536602a386ea8d2b4814c48c8e118cad97f172d0f05cb702404333ff0e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

215

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.7471668/0001-01
FONE/FAX: (49) 3242-1279/ (49) 3242-1380
ENDEREÇO: JOÃO OTÁVIO GARCIA, 123, CENTRO
SÃO JOSE DO CERRITO-SC

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

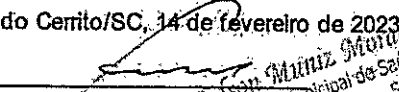
Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que a empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ N° 83.157.032/0001-22, Inscrição Estadual N° 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, fornece a esta prefeitura, Materiais de Consumo Médico Hospitalar, Instrumentais Cirúrgicos, Cosméticos, Medicamentos e Equipamentos, conforme Ata de Registro de Preços N° 036/2022, oriunda do Pregão Eletrônico N° 004/2022 FMS, nas seguintes descrições e quantidades:

- 300 Pacotes - Abaixador de Língua (Espátula de Madeira)
- 1.000 Unidades - Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos
- 100 Unidades - Sonda de Aspiração Traqueal N° 06
- 100 Unidades - Sonda de Aspiração Traqueal N° 10
- 100 Unidades - Sonda de Aspiração Traqueal N° 12
- 100 Unidades - Sonda de Aspiração Traqueal N° 16
- 100 Unidades - Sonda de Alimentação/Nutrição Enteral N° 12 FR
- 1.000 Unidades - Sonda Uretral N° 06
- 1.000 Unidades - Sonda Uretral N° 10
- 1.000 Unidades - Sonda Uretral N° 12
- 1.000 Unidades - Sonda Uretral N° 14
- 50 Caixas - Indicador Biológico
- 10 Unidades - Tesoura Aço Inox Reta
- 10 Unidades - Pinça Kelly Reta
- 1.500 Unidades - Atadura de Crepom 18cm x 1,80m 18 fios/cm²
- 05 Unidades - Aparelho Nebulizador
- 2.000 Caixas - Tira Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea
- 250 Unidades - Aparelho Medidor de Glicose
- 200 Unidades - Sabonete Líquido Neutro
- 5.000 Frascos - Soro Fisiológico Sistema Aberto 100ml
- 5.000 Frascos - Soro Fisiológico Sistema Aberto 250ml
- 02 Unidades - Balança Pediátrica Digital
- 20 Pacotes - Eletrodo Adesivo 5 x 5cm

Todos os produtos, sempre foram entregues com qualidade, quantidade exigida e dentro dos prazos solicitados.

Este atestado tem validade de 01 (um) ano.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.



São José do Cerrito/SC, 14 de fevereiro de 2023
RECONHEÇO

Secretário Municipal de Saúde de São José do Cerrito
(Sr. Edson Muniz Moraes)

EDSON MUNIZ MORAES
Rua Aracêto da Silva, nº 140, Fone: (49) 3242-1380
CEP 89.170-000, Fone: (49) 3242-1380
Cidade: São José do Cerrito - SC
Reconhecimento AUTENTICA a firma de EDSON MUNIZ MORAES Dou fe.
São José do Cerrito, 16 de fevereiro de 2023
EM TEATE MUNHO DA VERDADE

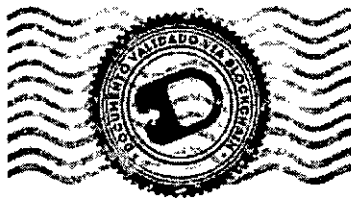
ESCRITÓRIO DE PAZ DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
Donielle Dias Giancesini
Oficial Titular

Escritório de Paz - Escrevente
Eimol: R\$ 4,23 Sel: R\$ 3,39 Total: R\$ 7,62 Selo Digital de
Fiscalização do tipo NORMAL - GS 687611-AR&S
Contra os dados do blo em seu fsc jus.br

Prefeitura de São José do Cerrito
Paulo Fromm
CESSO Nº 036
FOLHA Nº 036



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a4bfd60db6e4b1e2d18f54c0313f53955293fdb191ddf8ccca97a845fbbcc61b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **115540** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica - São José do Cerrito**" , cujo assunto é descrito como "**Atestado de Capacidade Técnica - São José do Cerrito** ", faz prova de que em **17/02/2023 11:04:50**, o responsável **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/02/2023 11:05:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd8935776ad42a6ac36d89e1f716dab03904ec09e65792fc8289e629173225fac**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

3107

DECLARAÇÃO UNIFICADA - ANEXO IV

A Empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SSP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO:

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES:

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: licitacao01@metromed.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

3108

4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio do Sul, SC 11 abril, 2023

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul – SC ─┘

HELENA
MARIA
WOITEXEN
6845326495

3

Assinado digitalmente por HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=83797181000191, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fepacon RFB, CN=HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui.
Data: 2023-04-11 16:53:48
Foxit Reader Versão: 10.0.1

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920

RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710

E-MAIL: licitacao01@metromed.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 372
----------------------------------	--------------------------------